Anno XXVIII Quarta feira 21 de Abril de 1852. N. 89.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento Adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	27 de Março	Minas	4 de Março
Maranhão	7 de Abril	S. Paulo	4 de dito
Ceará	7 de dito	R. de J.	25 de dito
Parahiba	12 de Abril	Bahia	30 de dito

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. Os Prazeres da SS. Virgem.
20 Terç. S. Ignez do Monte Policiano.
21 Quart. S. Anselmo.
22 Quint. S. Soter.
23 Sext. S. Adberto.
24 Sab. S. Fiel.
25 Dom. do Bom Pastor e 2. depois da P.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão 2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.* 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 27, as 5 horas e 48 minutos da t.
Cheia a 4, aos 5 minutos da m.
Mingoante á 11, as 6 hora e 41 minutos da t.
Nova á 19, as 9 horas e 26 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Março	Austria	3 de Março
Hespanha	8 de dito	Suissa	2 de dito
França	7 de dito	Suecia	26 de Fevr
Belgica	3 de dito	Inglaterra	9 de Março
Italia	4 de dito	E.-Unidos	25 de Fevr
Alemanha	3 de dito	Mexico	31 de Janr
Prussia	3 de dito	California	21 de dito
Dinamarca	28 de Fevr	Chili	24 de dito
Russia	30 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia	24 de dito	Montevideo	10 de dito

CAMBIOS DE 20 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 27 a 27 1/2 d.
» Paris, 355
» Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO

Relação dos despachos que, em remuneração de serviços militares, baixaram á secretaria de estado dos negocios do imperio nas datas de 15, 20 e 22 de março proximo passado.

Ordem imperial do cruzeiro.
Cavalleiros.
Major Herculano Sanches da Silva Pedra.
Primeiro tenente Manoel José Machado da Costa Junior,
Alferes Domingos Alves Barreto Leite.
Ordem de Christo.
Cavalleiro.
Guarda-marinha Ricardo Greenhalyh.
Ordem da Rosa.
Officiaes.
Major Luiz Antonio Ferraz.
Capitão da guarda nacional Francisco José Wildt.
Cavalleiros.
Tenente Luiz Ferreira Pestana.
Dito José Maria Ferreira d'Assumpção.
Dito Augusto Cesar da Silva.
Alferes Manoel Antunes de Abreu.
Dito João Baptista Barreto Leite.
Dito Francisco Borges de Lima.
Dito da guarda nacional Laurentino Pinto de Araujo Corrêa.
Primeiro sargento do decimo quinto batalhão de infantaria Christovão Werner.
Furriel do decimo primeiro dito de dita Francisco Pereira da Costa.
Dito do dito José Leite Pereira.

Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 5 de abril de 1852. — *José de Paiva Magalhães Calvet.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Relação dos officiaes promovidos pelo tenente-general conde de Caxias, e por decretos de 3 de março do corrente anno confirmados e distribuidos por diversos corpos do exercito.

Segundo regimento de cavallaria ligeira.

Para capitão, o tenente do mesmo regimento Pedro Luiz Ozorio, para a sexta companhia.

Para tenentes, os alferes do mesmo regimento Luiz Joaquim de Sá Brito, Hypolito Antonio Ribeiro, e o alferes do quarto regimento da mesma arma José Betbzé de Oliveira Nery.

Para alferes, os primeiros cadetes do mesmo regimento, José Thomaz Vieira da Cunha, Felisbino Antonio Mendes, Sebastião Xavier de Azambuja Junior, Diogo Alves Ferraz, Antonio Germano de Andrade Pinto.

Terceiro regimento de cavallaria ligeira.

Para alferes, os primeiros cadetes do segundo regimento da mesma arma Angelino de Carvalho, Francisco Rodrigues de Lima, e o segundo cadete do mesmo regimento, Miguel Benicio dos Anjos.

Quarto regimento de cavallaria ligeira.

Para alferes, o primeiro cadete do segundo regimento da mesma arma Manoel Jacintho Pereira, e o segundo cadete do mesmo regimento Tartoliano Turibio Alonso.

Segundo batalhão de infantaria.

Para alferes, o segundo cadete segundo sargento do oitavo batalhão da mesma arma Domingos Augusto Gonçalves, o particular segundo sargento do mesmo batalhão Joaquim Mendes Ourique Jacques, o sargento quartel-mestre do mesmo batalhão Maximiano Ferreira Chaves, o particular segundo sargento do primeiro batalhão da mesma arma João Antonio de Oliveira Val Porto, e o primeiro cadete do mesmo batalhão João Bibiano de Castro.

Quarto batalhão de infantaria.

Para alferes, o cadete do setimo batalhão da mesma arma, José Manoel Pereira.

Sexto batalhão de infantaria.

Para alferes, o sargento-ajudante do mesmo batalhão, Antonio Rodrigues da Silva, o segundo sargento quartel-mestre do mesmo batalhão, João Maria Xavier de Brito.

Oitavo batalhão de infantaria.

Para capitão, o tenente do decimo-primeiro batalhão da mesma arma, Bento Ferreira Marques Brasil, para segunda companhia.

Para tenente, o alferes ajudante do mesmo batalhão, Antonio Rodrigues do Nascimento.

Para alferes, o particular sargento ajudante do mesmo batalhão Manoel Caetano Muniz Barreto, o primeiro cadete segundo sargento do mesmo batalhão, Antonio Rodrigues Ribas.

Decimo-primeiro batalhão de infantaria.

Para tenente, o alferes do mesmo batalhão José Carlos Galdino de Souza.

Decimo-terceiro batalhão de infantaria.

Para capitães, o capitão graduado do decimo-primeiro da mesma arma, Henrique José Moreira, para a sexta companhia, o tenente do mesmo decimo-primeiro batalhão, Antonio da Silva Paranhos, para a primeira companhia.

Para tenentes, o alferes do sexto batalhão da mesma arma, Joaquim Ignacio Ribeiro Lima; os alferes do decimo-terceiro batalhão da mesma arma João Guilherme de Almeida, Antonio do Rego Duarte.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 20 de março de 1852 --*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 1852.

Officio — Ao Exm. bispo diocesano, inteirando-o de haver o governo imperial concedido, por portaria de 2 de março ultimo, seis mezes de licença com a respectiva congrua ao vigario da freguesia de S. José de Carinhanha, Antonio da Rocha Vianna, que já apresentou o conhecimento de ter pago os direitos e emolumentos relativos a mesma licença.

Dito — Ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça, transmittindo as respostas dadas pelos juizes de direito das comarcas de Nazareth e Cabo ás portarias que S. Ex. lhes enviou por intermedio da presidencia.

Dito — A thesouraria da fazenda, accusando recebido o officio á que veio annexo o que tem de ser remettido ao Exm. ministro da fazenda com as provas do concurso, á que se procedeu para preenchimento das vagas daquella thesouraria; e notando que falta cumprir a 2ª parte do art. 11 do decreto n. 714 de 18 de dezembro de 1850, bem como o final do artigo 12.

Dito — Ao chefe de policia declarando, em resposta ao officio, com que S. S. enviou copia do que lhe dirigio o subdelegado da freguezia da Boa-vista, que, nos termos do artigo 4º do regulamento provincial de 12 de dezembro ultimo, deve S. S. dar sciencia ao inspector da thesouraria da fazenda provincial das faltas, que as patrulhas rondantes encontraram na illuminação daquella freguezia em a noite de 26 de março ultimo.

Dito — Ao mesmo, para que devolva os papeis que foram remettidos aquella repartição, e deixaram de acompanhar ao officio da mesma de 12 de fevereiro ultimo, relativamente as duvidas que occorrem sobre os limites entre os termos do Recife e Pão do Alho.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos reos Francisco Monteiro, Manoel Antonio da Silva, Manoel Alves da Silva, Felismino Antonio Alves e Agostinho José Ferreira, este corneta e aquelles soldados do 9º batalhão de infantaria -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra remettendo, para que conserve em deposito naquelle arsenal, o africano livre de nome Vicente.

Dito — Ao juiz de direito, Antonio Baptista Gitirana dizendo que visto ter sido S. mc. removido, segundo constou de communicação da repartição da justiça de 5 de fevereiro ultimo, da commarca do Brejo para a Goiana, pode depois de prestar o devido juramento, e tomar posse na secretaria da presidencia seguir para a ultima das mencionadas comarcas; á fim de entrar quanto antes no exercicio do seu cargo. Neste sentido fizerão-se as convenientes communicações.

Dito — Ao juiz municipal de Caruarú Forão-me entregues os dous officios, de 1 e 8 do corrente com que Vmc. devolveo-me as petições de José Raimundo do Fonceca; á vista das quaes e do expendido em ditos officios, este governo entendeo não ser competente para intervir na apreciação dos factos allegados pelo peticionario, e sim o juiz de direito, ou a relação do districto; sendo que parece ter Vmc. respondido satisfactoriamente sobre o objecto de taes petições, e procedido conforme julgou de direito; mas em todo o caso a prudencia do magistrado, e de qual quer depositario da autoridade publica; sua justiça temperada pela equidade inseparavel de todo o direito, fazem suave o jugo da lei e dam força moral para desempenhar suas funcções; neste sentido achará Vmc. apoio necessario para fazer imperar a lei, certo de que o governo avalia em muito os serviços daquelles que pela sua rectidão na administração da justiça concorrem para manter a paz nos districtos de sua jurisdicção.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, dizendo, em vista de seu officio de 30 de março ultimo, que, se algum empregado accumulou ordenado e o soldo como praça da guarda nacional em serviço de destacamento, deve restituir um dos dous vencimentos, tendo a opção, de sorte que, no caso de ser o soldo mais avultado que o ordenado, indemnisará a caixa provincial, e no caso contrario a caixa geral, enviando-se a repartição competente uma relação dos empregados que estiverem nessas circunstancias, com designação dam tempo durante o qual serviram na guarda nacional e perceberão soldo, tendo recebido igualmente ordenado maior do emprego.

Dito — Ao mesmo, reiterando-o que determinei em 17 do passado acerca do modo de se deduzir no juizo dos feitos a porcentagem dos empregados encarregados da arrecadação da divida activa provincial, a saber que os seis por cento sejam deduzidos do producto das arrematações não com referencia a totalidade da divida executada e sim ao mesmo producto, entrando o mais para o cofre respectivo e abonando-se esse liquido aos executados, tenho a dizer-lhe por occasião da leitura do seu officio do 1º do corrente, que a thesouraria está em erro quando pensa que não lhe cabe ingerir-se no modo pratico por que no juizo dos feitos se deduz a porcentagem, pois he uma das suas principaes obrigações examinar se entram para o cofre as sommas que realmente lhe sam pertencentes, e das quaes apresentadas pelas partes devia conhecer se a fazenda recebia o que lhe pertencia do producto das arrematações, deduzida para os empregados do juizo a porcentagem relativa a importancia dellas e não ao total da execução, para não acontecer que por falta de bens dos executados viesse a deixar de ser paga de toda a divida, entretanto que seus procuradores estavam pagos da sua commissão por inteiro, cujo recebimento presuppõe necessariamente outro igual da parte da fazenda pelo que respeita a divida donde se originou a execução.

Dito — Ao juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife, inteirando-o de haver de conformidade com o parecer que remette por copia do Exm. conselheiro presidente da relação, deferido os dous requerimentos de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, á que se refere os seus dous officios de 13 e 17 de janeiro ultimo, visto que, não tendo sido o peticionario demittido, nem por qualquer outro meio legal privado do exercicio do emprego de escrivão daquelle juizo, compete-lhe, por força da nomeação que lhe foi conferida, exercer as funcções do referido emprego, devendo porem o mesmo peticionario, que occupa interinamente o lugar de fiscal da camara desta cidade na freguezia de S. Antonio, optar um dos dous empregos, pois que ha incompatibilidade na accumulação de ambos.

Parecer á que se refere o officio a cima.

Illm. e Exm. Sr. — Dando o devido cumprimento ao officio de V. Ex. datado em 30 de março ultimo, cobrindo a representação e documentos a elle annexos, que tudo devolvo, de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, o qual se queixa de havel-o o juiz de paz da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, expellido do officio de escrivão do mesmo juizo, tenho a dizer; que illegalmente procedeu o dito juiz, não consentindo que o queixozo continuasse no exercicio de seu officio, por quanto, achando-se elle provido competentemente pela camara municipal, e não havendo commettido erros ou crime por que merecesse ser suspenso, processado e condemnado na perda do mesmo, não podia ser delle espoliado a mero arbitrio de um juiz que não o havia nomeado, e carecia de competencia para o fazer definitivamente, sendo que por isso sou de opinião que o mencionado escrivão seja em continente reintregado naquelle exercicio em que se achava. Mas, entendendo eu, que da accumulação do exercicio deste emprego resulta o bem fundado receio e risco de não serem satisfactoriamente desempenhadas as obrigações a elle inherentes e as de fiscal da camara, em cujo exercicio quér tambem continuar, visto que na qualidade de escrivão tem de assistir a maior parte dos actos do juizo, a cujas ordens deve estar sempre prompto, e sejam igualmente muitos, importantes e assiduos os trabalhos de fiscal, podendo até dar-se o caso de ser ao mesmo tempo necessario o seu comparecimento em lugares diversos, sou de parecer que ha incompatibilidade de servir-se ambos estes cargos cumulativamente por um só individuo, devendo em consequencia escolher o representante aquelle dos dous que mais lhe convier. Assim penso; mas V. Ex. resolverá como em sua sabedoria melhor entender — Deos guarde a V. Ex Recife 5 de abril de 1852. Illm. e Exm. Sr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco — *Antonio Ignacio de Azevedo* — Igual copia remetteo-se a camara municipal do Recife.

Dito—Aos contratadores do fornecimento das carnes verdes, reiterando a recommendação que lhes fez em officio de 30 de março ultimo, visto haver o chefe de policia declarado que o fiscal do contrato das carnes lhe participara ter feito retirar do açougue das cinco pontas duas arroubas e vinte e oito libras de carne verde por não estar de conformidade com o disposto no § 2º do art. 2º do regulamento provincial de 7 de junho do anno passado.

Dito — A camara municipal desta cidade, inteirando-a de haver o inspector do arsenal de marinha declarado que a pedra era existente no mesmo arsenal, e a que se for obtendo, apenas pode chegar para occorrer as obras daquella repartição, pelo que não he possivel fornecer para o calçamento do páteo da igreja do terço a pedra que a dita camara requesita, mas que sendo de costume venderem os donos ou concignatarios de navios brazileiros, o lastro de pedra que trazem os ditos navios para o porto desta capital, não he difficil conseguir a referida camara por compra a de que precisa para o mencionado calçamento, visto que ha quota para semelhante despeza.

Portaria — Ao commandante do patacho *Pirapama*, para mandar passar guia de desembarque a *João Pereira da Silva*, que se acha a seu bordo, visto ser elle subdito portuguez, conforme representou o respectivo consul — Communicou-se ao mesmo consul, ao inspector do arsenal de marinha e ao contador da mesma.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 23ª loteria concedida a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara desta corte, extrahida em 27 de abril de 1852.

1 N.	2334	20:000$000
1 »	937	10:000$000
1 »	963	4:000$000
1 »	665	2:000$000
6 »	1094--1600--1789--1987-3056 5528.	1:000$000
10 »	182-- 239-- 291-- 647--1221 1493--1836--2657--4343--4629	400$000
20 »	12-- 85-- 534-- 580-- 703 1106--2273--2433--2750--3020 3447--3557--3845--3943--4142 4482--4764--4782--5292-5454	200$000
60 »	175-- 321-- 331-- 360-- 561 616-- 765-- 830-- 913--1002 1163--1223--1428--1501--1601 1678--1850--1858--1932--2154 2167--2217--2235--2423--2432 2464--2467--2510--2557--2717 2751--2813--3302--3315--3393 3560--3918--4074--4249--4266 4306--4375--4656--4699--4737 4783--4791--4993--5057--5062 5116--5418--5429--5543--5696 5714--5897--5899--5903--5945	100$000
100 de		40$000
1800 de		20$000

2000 premios.

O pagamento dos premios desta loteria principia na terça-feira 30 do corrente, em casa do thesoureiro, João Pedro da Veiga, rua Quitanda n. 144.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1851.--O escrivão, Francisco de Assis Tavares.

(*Jornal do Commercio*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcanti.

As onze horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 28 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia, communicando que, não se julgando autorisado a aceitar o preço de seiscentos mil réis que foi offerecido por seis moradas de casas que pertencem a fazenda provincial pede a esta assembléa haja de deliberar o que julgar conveniente: assim como manifesta o seu parecer ácerca da lei provincial n. 130 de 2 de maio de 1844, pede a sua revogação, e restauração da legislação antiga a respeito da cobrança do sello.--A commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista, pedindo a esta assembléa que, na lei do orçamento que se está discutindo-se continue a conceder a graça contida no art. 42 da lei do orçamento do anno passado.--A' commissão de orçamento.

Outro de Antonio Lourenço de Albuquerque Goelho, arrematante dos pesos, repesos e novo imposto de 500 rs. por cabeça de gado que se matar em o municipio de Santo Antão; pedindo a esta assembléa o abate de 611$ no preço da arrematação.--A' commissão de orçamento.

Vai á mesa, he apoiado e pouco depois retirado a pedido do seu actor o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro que as informações remettidas pelo governo da provincia em satisfação á exigencia feita por esta assembléa sobre a cobrança a divida do ex-inspector da thesouraria da fazenda provincial João Baptista Pereira Lobo, sejam remettidas a commissão de legislação para a vista dellas considerar os projectos ns....... sobre essa materia.

Sala das sessões, 16 de abril de 1852.--*Umbelino Guedes de Mello.*

Entra em discussão o parecer addiado da sessão anterior relativo á pretenção de D. Laura Cavalcanti.

Depois de algumas observações, fica o parecer addiado pela hora.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Continua a discussão acerca do art. 14 adiado da sessão anterior.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, eu me achava no firme proposito de não tomar parte nesta discussão, porque ultimamente tenho adoptado como regra de conducta nesta casa o *res et non verba* dos solemnissimos homœopathas (*risadas*); mas algumas proposições, relativamente ao lyceu, que hontem foram aqui emittidas pelo nobre deputado que se acha ao meu lado (olhando para o Sr. Florencio) provocaram-me ao combate, e eis-me sem o pretender empenhado nelle....

O *Sr. Florencio*: — Pois não está disposto a amnistiar-me por isso?

O Sr. Pinto de Campos: — Amnistiar! ando já muito assombrado das amnistias desta época; quasi sempre tem trazido comsigo a reincidencia; por conseguinte dispense-me o nobre deputado de exercer hoje essa attribuição do poder moderador (*risadas.*) Não quero dizer com isto, que não relevarei o nobre deputado das aggressões que fez á corporação á que tenho a honra de pertencer; pois que eu, como sacerdote de Christo, perdoarei sempre aos que me offenderem gravemente, quanto mais ao nobre deputado, que apenas offendeu-me indirectamente....

O Sr. Florencio: — Não offendi ao nobre deputado, nem aos outros lentes do lyceu; referi-me sómente ao professor de phylosophia.

O Sr. Pinto de Campos: — Bem; eu chegarei á esse ponto; por agora cabe-me dizer alguma cousa sobre o theatro.

Sem propor-me, Sr. presidente, a sustentar com grande apparato de rasões e de argumentos a emenda que consigna oito contos de réis para o theatro, visto que ella, a despeito dos açoites e repellões da tempestade, se acha em seu pleno vigor, bem como a palmeira que quanto mais combatida pelo sopro rijo dos ventos, mais direita se levanta, direi todavia de passagem que o não reconhecer a necessidade de mantermos em seu maior esplendor as nossas representações theatraes, he repudiar toda a idéia de progresso nas sendas da civilisação e da moralidade, he não acceitar a sancção da experiencia de todas as idades em favor de uma instituição, que foi sempre o germen das maravilhas do genio, e das grandes obras do gosto (*apoiados.*)

Senhores, os theatros não são sómente uma fonte de distracções e de recreios; elles são tambem um manancial de instrucção e de moralidade.....

O Sr. *Florencio*: —He quando são bem administrados.

O Sr. Pinto de Campos: —Se não são bem administrados o mal vem da ma administração, e não da instituição, que he bôa em sua origem.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que os theatros são tambem grandes fontes de instrucção e de moralidade; e creio poder demonstra-lo. Ordinariamente os assumptos das representações symbolisam acontecimentos historicos, cuja recordação he utilissima ao povo, pelo que ha de sentimental e de instructivo no engenhoso enredo do drama.

Nesse enredo observa-se em todas as suas phases, e nas suas mais rapidas transições, qual foi o viver dos grandes vultos que passaram na terra; observa-se como a fortuna mais florida e elegante cahira do vastigio da sua grandeza, a maneira da folhagem secca levada pelos euros; observa-se a contingencia e caducidade das cousas humanas, cuja scena de transições não póde deixar de tocar o ente pensador, que lê na realidade das cousas as illusões da vida. Nos theatros he que os germens da sociabilidade se desenvolvem pelo intimo contacto em que se acham os espiritos, de cujo consorcio nasce a calma das paixões, o arrefecimento dos odios, o desenfado das fadigas ordinarias do dia, e sobre tudo a amenisação dos costumes, a polidez das maneiras, e tudo quanto he capaz de fomentar os mais nobres sentimentos d'alma.

Um Sr. deputado: —Isto esta poetico.

O Sr. Pinto de Campos: —Esteja ou não poetico, só quero que esteja de accordo com os progressos da nossa civilisação, e de habitos tão radicados.

Tem-se dito aqui, Sr. presidente, que os homens de fóra da cidade, os sertanejos, não podem deixar de levar a mal a despeza que se faz com o theatro. Enganam-se os que assim discorrem; os homens do campo tambem possuem o typo do bello, e de emoções mui gratas, e generosas. Eu observo que apenas elles chegam a esta capital, procuram logo frequentar os theatros; o que prova o seu bom gosto. A' muitos tenho eu ouvido dizer, que tres são as cousas de que elles mais gostam, e que mais admiram nesta cidade; a primeira he magestade e magnificencia dos templos; a segunda o aspecto maravilhoso do oceano; e a terceira os theatros (hilaridade.)

O apreço pelos encantos e magia da scena se manifestou sempre entre todos os povos antigos. Solon, e Licurgo, esses grandes luzeiros da antiguidade em materia de administração e de politica, não deixaram nunca de, na distribuição da despeza publica, reservar fundos para a sustentação dos jogos, e espectaculos publicos, o que deu lugar á Terencio dizer, que esses grandes legisladores até conquistavam o amor e adhesão dos povos nos banquetes de imginação, que elles proporcionavam aos mesmos povos; esses banquetes erão os theatros.

Eu lembro-me ainda que no tempo de Justiniano, imperador de Constantinopla, havendo a corrupção dos costumes tocado a um ponto excessivo, adoptou-se, entre outras medidas de repressão, a idéa de ampliar a espera dos entertenimentos nocturnos; porque, sendo durante a noite que mais se perpetravam os crimes, e abominações, o governo procurou prender e attenção dos malfeitores nesses passatempos licitos, que por certo tiveram resultados mui proveitosos á moralidade publica.

A vista disso, Sr. presidente, como empugnar-se a idéa de dotar-se o nosso theatro da quota necessaria, para a manutenção de suas representações?

Um Sr. Deputado: — E os padres tambem gostam de theatros?

O Sr. Pinto de Campos: —... esta he boa! Pois os padres não são entes sociaes? Desde a minha infancia que ouvia eu fallar nas tragedias do Ignez de Castro, assassinada por monstros implacaveis, e de Bruto, que n'um excesso de louco enthusiasmo pela republica (que lhe deu bom pago!) não duvidou immolar seus filhos! Ora, chegando eu a esta cidade, não discancei em quanto não presenciei essas e outras scenas de compuncção....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E ha prazer nisso?

O Sr. Pinto de Campos; — Não resultara prazer; mas resultara sem duvida a convicção de que excessos são capases as paixões humanas!....

Voltarei agora ao lyceu, senhor presidente; e mostrarei brevemente, que o nobre deputado, á quem ha pouco me referi, foi menos justo para com essa illustre congregação....

O Sr. Florencio: — Ainda não está satisfeito?

Sr. Pinto de Campos: —O nobre deputado, no intuito de accusar um dos lentes do lyceu, não só pareceu desconhecer a necessidade de concervar-se o unico gynasio publico da provincia, como tambem chegou ao extremo de louvar exclusivamente a outro lente; dando a entender que outros professores são menos exactos no cumprimento de seus deveres....

O Sr. Florencio: -- Já me expliquei, e darei novas explicações..

O Sr. Pinto de Campos: -- Não desconheço o zelo que caracterisa o digno professor de geometria; sou mesmo seu apologista; mas não desejarei que haja injustiça para com os outros, visto que entre elles ha pessoas mui conspicuas, não somente quanto á sua intelligencia, como quanto á sua pontualidade na satisfação de seus deveres. (*Apoiados.*)

Por conseguinte, entendo que se não deve lançar um anathema sobre uma corporação inteira, só porque um ou outro de seus membros não corresponde á expectação publica. Este mesmo pobre peccador, que agora falla, terá todos os defeitos (*não apoiados*) menos a de mão cumpridor de suas obrigações, como professor de rhetorica do lyceu. Quando tive discipulos, não faltei á uma só lição...

O Sr. Florencio: -- E eu que o encontrei muitas vezes.

O *Sr. Pinto de Campos*: -- .... estimo muito que faça esta confissão; assim como estimarei que o meu nobre amigo reforme o seu juizo a respeito dos de mais lentes do lyceu, com o que renderá uma homenagem á justiça, cujo sentimento tanto brilha no illustre membro.

Mais teria eu que dizer, se não esperasse, que as explicações do nobre deputado attenuassem as impressões, que hontem causaram as suas proposições. aguardo-as, portanto.

O *Sr. Barros Barreto*: -- Sr. presidente, conformando-me com o projecto da lei do orçamento provincial, offerecido pela illustre commissão respectiva, eu me havia imposto o proposito de dar a meu voto symbolicamente á esse projecto, entretanto como o honrado membro que se senta defronte de mim, o honrado membro á quem tributo os mais respeitosos sentimentos de amisade, e que pela sua illustração occupa um lugar muito eminente na tribuna brasileira, pugnando hontem pela emenda que concede nove contos e oitocentos mil réis,...

O Sr. Valentim Villela: — Oito contos de rs.

O Sr. Barros Barreto: — Pois sejam oito contos,... pugnando em favor da emenda que concede oito contos de réis para subsidio do theatro de Santa Isabel, estigmatisou de alguma sorte o procedimento d'aquelles que se tem pronunciado pelos melhoramentos materiaes, e chegou a dizer, que descobria em alguns deputados desta casa uma tendencia irresistivel para materialisar todas as questões, e como seja eu um dos que mais se tem pronunciado na casa pelos melhoramentos materiaes, não posso deixar de quebrar o meu proposito e tomar parte na discussão.

Antes de ser destribuido na casa o projecto da lei do orçamento, eu estava muito bem disposto á votar por qualquer quantia rasoavel, que porventura fosse consignada para o theatro de Santa Isabel; depois, porém, que foi distribuido esse projecto e que lendo e estudando cada uma de suas paginas, vi que sómente 69:000$ de rs. podiam ser applicados para a factura das estradas, quantia esta que havia de ser restringida a vista de alguns projectos que estão em discussão e que provavelmente hão de passar; eu não tive remedio senão recuar do meu intento; entendi que para servir bem a provincia de Pernambuco, assim como (faço justiça) todos os membros desta casa desejam, não podia deixar de me oppor á emenda que fosse apresentada dando subsidio ao theatro de Santa Isabel.

Sr. presidente, he verdade que eu tenho tendencias pronunciadas para materialisar todas as questões, se na phrase do nobre deputado materialisar questões não quer dizer reduzir todas as questões ao mesquinho interesse individual; tenho essa tendencia para encarar todas as questões pelo lado que ellas apresentam de real, porém não para o lado em que algum poeta as póde figurar.... (*susurro — crusam-se differentes apartes.*)

O Sr. Francisco João (forte): — Peço a palavra; já a tinha pedido desde hontem.

O Sr. Barros Barreto: — Com effeito, senhores, emquanto o nobre deputado, pugnando em favor da emenda vai á França procurar exemplos para fazer diminuir a verba das estradas em beneficio do theatro; emquanto o nobre deputado vai á França, á esse paiz de felicidades, á esse berço de quanta estravagancia, de quanta utopia, de quantas revoluções tem inundado de sangue o mundo inteiro....

Um Sr. Deputado: — Que he berço da illustração!....

O Sr. Barros Barreto: — Emquanto o nobre deputado traz em apoio da sua opinião o pensamento de madama de Staeel, dessa mulher á quem Napoleão disse « que mais serviços ella faria se tratasse de dar filhos á França em vez de occupar-se de cousas alheias ao seu sexo.... (*susurro -- multiplicados apartes -- apoiados -- não apoiados.*) Emquanto o nobre deputado vai buscar em seu apoio a opinião do versatil abbade de Lamenais, que talvez ainda hoje, apezar de sua longevidade, não tenha assentado na religião que deve de professar.

Um Sr. deputado: —Mas que n em por isso deixa de ser grande pensador.

O Sr. *Barros Barreto*: —. . . . . eu vou buscar em apoio das vias de communicações á Inglaterra, o paiz das realidades. ...

O Sr. *Paes Barreto*: —E não a França?!

O Sr. *Barros Barreto*: --..... eu vou buscar exemplos nesse paiz, que encarando as questões como deve encarar, se tem por isso tornado a rainha do mundo.

Vou procurar exemplos nos Estados-Unidos da America do norte, paiz tão novo quanto o nosso, e que entretanto ja conta concluidas e em conclusão cerca de sete mil leguas de caminhos de ferro; eu irei buscar em meu apoio a opinião de Ivan Golovine, distincto economista que diz que— as vias de communicação são as arterias aonde circulam as riquezas das nações, assim como o sangue gira nas arterias do homens; eu vou procurar exemplos em Semonde de Sismondi, Say, Flores-Estrada, Miguel Chevalier e outros, que se pronunciando contra os emprestimos, que elles qualificam como o presente mais funesto que se póde fazer a uma nação, fazem excepção quando esses emprestimos são feitos para serem applicados aos melhoramentos e abertu as de estradas: mas os nobres deputados dir-me hão, como já hontem ouvi dizer, que as vias de communicação não são a unica necessidade publica; he verdade, mas he uma das primeiras, he a que mais deve merecer a nossa attenção.....

Um Sr deputado: —He das primeiras.

O Sr. Barros Barreto: — E como havemos nós de dar impulso as vias de communicação se destrahimos os dinheiros para outras cousas? (muitos apartes se crusam.)

Um Sr. deputado: —Então os theatros não são necessarios? Não são uteis?!.....

O Sr. Barros Barreto: —Sr. presidente, eu não sou inimigo de theatros, pelo contrario, frequento-os muito; mas não quero que se diga que os theatros no seculo dezenove são focos de moralidade e instrucção para a população.....

O *Sr. Francisco João*: —Isso agora he que está pathetico.

O *Sr. Barros Barreto*: —Não está pathtico, não. Como dizia, Sr. presidente, eu não encaro o theatro como foco de moralidade e illustração para o paiz.....

O Sr. Francisco João: —He um passatempo honesto.

O *Sr. Barros Barreto*: —..... e nem posso concordar com a opinião de Madame de Staeel, trazida pelo nobre deputado, porque o nobre deputado, illustrado como he, não ignora que a baroneza de Staeel era inimiga pessoal de Napoleão, e doia-se de ver o povo francez victoriar a Napoleão, que havia rompido a carta constitucional franceza, e para lançar um epigramma a esse povo, dizia « que o povo francez faria mais depressa uma revolução por se fecharem os theatro, do que vendo rasgar o seio do pacto fundamental.....

O *Sr. Francisco João*: — Mas era uma verdade o que ella dizia,

O Sr. Maciel Monteiro: —Isso não era cousa nova; porque ja tinha succedido em Roma e Grecia, por quanto os imperadores já tinham-se visto na necessidade de estabelecerem jogos publicos (apoiado).

O Sr. Barros Barreto: — Porém jogos publicos não são theatros; não tem comparação uma cousa com outra: os jogos publicos erão nas praças, todo o povo gosava delles sem despender um real, no entanto que os nossos theatros são sómente para a população abastada, que póde comprar lugares no theatro; não são para o povo....

(Ha varios apartes)

Um Sr. Deputado. —São para todos, sem distincção de classes.

O *Sr. Barros Barreto*: — Não senhor: não entra lá gente descalça e muitos artistas não poderão lá ir....

Um Sr. deputado: — Só não vão os mendigos.

O *Sr. Barros Barreto*: —Sem ser mendigos deixa de lá ir muita gente: só lá vai quem tem dinheiro; e pois he justo que quem tem dinheiro e se quer divertir pague, por exemplo, 4 em vez de 2,000 rs.

Sr. presidente, o nobre deputado que acabou de fallar, tambem em apoio da emenda que consigna o fundo para o theatro, trouxe o exemplo de Lycurgo e Solon, o que acabo de dizer, serve para responder ao nobre deputado. Se Solon e Lycurgo fizeram com que houvessem espectaculos publicos para divertir o povo, não se póde negar que esses espectaculos muitas vezes não tiveram por fim senão fazer com que o povo entretido alli esquecesse a tyrannia que o opprimia. O nobre deputado deve lembrar-se disto; não quero entretanto dizer que hoje se faça isso tambem; mas a verdade he que muitos desses theatros foram estabelecidos com esse fim....

Um Sr. deputado: —Era uma medida sanitaria ...

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Outras medidas precisamos nós ..

Um Sr. deputado: —Não duvido, mas essa he uma das que convém para a illustração do povo. ..

O Sr. Manoel Cavalcanti: — O tempo das illusões vai passando.

O Sr. Barros Barreto (prosseguindo): — Não direi nada mais á este respeito: tenho dito quanto he bastante para provar que embora seja materialisador, embora queira reduzir todas as questões ao que ellas tem de real; todavia eu não sou inimigo dos melhoramentos moraes da provincia; entendo porém que o meio de nós provermos a todos os melhoramentos moraes de que a provincia necessita, he promovendo efficazmente os melhoramentos materiaes; se nós procurarmos augmentar os melhoramentos materiaes, e indispensaveis para a provincia, será este o meio mais proficuo para que a voz delles venham os melhoramentos moraes. Se nós facilitarmos o transporte dos generos de commercio na provincia, fazemos um grande serviço ao paiz; porque não he sómente a agricultura que he favorecida com a factura das estradas; não senhores; he tambem o commercio, he a população inteira, he emfim o governo geral...

Um Sr. Deputado: --He para tudo; e para todos....

O Sr. Barros Barreto: --He verdade; as estradas não vão sómente affetar os interesses da agricultura; beneficia o commercio, a população, os interesses do governo geral, e da politica por consequencia....

O Sr. Florencio: --Mas a provincia só he quem dá esse dinheiro....

O *Sr. Barros Barreto*: --He nossa desgraça; mas que quér o nobre deputado? Havemos de reformar a constituição aqui? Com o estabelecimento das estradas, os transportes dos generos serão menos custosos, logo elles serão vendidos muito mais baratos do que o são actualmente; os braços que hoje se empregam exclusivamente na conducção dos generos, voltarão para a agricultura, irão augmentar nossas riquezas.

O Sr. Francisco João: --Simplesmente com o melhoramento das estradas não se pode conseguir isso tudo....

O *Sr. Barros Barreto*: --Cuidemos das medidas que estão ao nosso alcance, vamos tractar das estradas já que não nos he possivel tratar da colonisação que fazemos muito. O nobre deputado sabe que a agricultura acaba de soffrer um golpe muito grande; acudamo lhe desde já.... mas não se pensa que eu digo isto para accusar o governo, por ter acabado com o trafico de africanos; não senhores, o trafico de africanos em verdade era uma negra mancha que affeiava a fisionomia da nação brasileira....

O *Sr. Florencio*: --Menos para o sul do Brasil....

O *Sr. Barros Barreto*: --Para todo o Brasil....

O Sr. Florencio: --Não; porque no sul ainda se faz o contrabando em grandes escallas....

O *Sr. Barros Barreto*: --Qual he o meio de fazermos com que a agricultura não sinta tanto esse golpe que acaba de soffrer? Eu creio, Sr. presidente, que o meio mais efficaz será promover a colonisação, porque penso tambem como o nobre deputado a quem me tenho referido, que disse hontem que a agricultura necessitava de capitaes, e de braços; mas quaes são os meios de que se poderá dispor para dar capitaes e braços a agricultura? A assembléa provincial girando no circulo de suas attribuições, pode por ventura dar capitaes e braços a agricultura? Do certo que não.

O Sr. Manoel Cavalcanti: --Só Deos, o pode fazer.

O *Sr. Barros Barreto*: --Poder-se-hia muito bem alcançar-se isto, se o governo geral tratasse da colonisação; mas nós havemos de ver todo o Sul colonisado, e o Norte não (*apoiados*) não he só por vontade do governo, he tambem pela nossa condição....

O *Sr. Mello Rego*: -- He culpa da natureza....

O *Sr. Barros Barreto*: — Portanto, já que não podemos tratar tão proficuamente dos meios de fazer com que a agricultura não soffra tanto pelo golpe que lhe foi dado, faça a assembléa provincial o que estiver da sua parte, e estou certo que ella, achando-se bem compenetrada dos seus deveres, ha de cortar por todas as despezas que não te-

MUTILADO

nh m por fim produzir uma receita, para applica-las aos melhoramentos materiaes com particularidade ás estradas. Os financeiros quando tratam das estradas, não querem que os dinheiros empregados nellas se considerem uma despeza, querem que esses dinheiros, sejam apenas um adiantamento que se faz, adiantamento que ha-de ser pago com espera, e muita espera; logo o que nos resta he votarmos contra tudo que não tem por fim favorecer a agricultura da provincia, votarmos por aquillo que tem por fim destruir todos os obstaculos que empedem a marcha e o desenvolvimento da nossa industria, dessa fonte da riqueza publica, não o applicando em cousas que realmente são de mero goso, em cousas que uma vez gosadas, o que fica de real Srs., he sómente a lembrança do tempo que nellas se passou. Eu creio que os nobres deputados hão de concordar comigo em que.. ..

(Ha diversos apartes simultaneos.)

O Sr. Barros Barreto : — Não sei o que he prova de mais; o que sei he que em mathematica, provar de mais, he provar muito bem, porque 4 he mais do que 2.

Sr. Presidente, eu concluirei dizendo que voto a meu pesar contra a emenda offerecida consignando uma quantia para o theatro; se tivessemos dinheiro, se eu não visse que a verba das estradas has de ser reduzida a muito menos de 50 contos, eu Sr. presidente votaria pelo theatro. ..

O Sr. Paes Barreto : — Então a sorte das estradas depende de 8 contos?...

O Sr. Barros Barreto : — 8 contos, para aqui 8 contos para alli, fazem no final grande somma...

O Sr. Maciel Monteiro : — Es bem esses 8 contos da verba das estradas? ..

O Sr. Barros Barreto : — Sabem, sim senhor; porque o nobre deputado bem sabe que as despezas com o pessoal faz-se sempre, e não cobrindo a receita a despeza, as estradas são quem vem a soffrer.

Concluo aqui, Sr. presidente, declarando que voto contra a emenda.

O Sr. Florencio:—Eu disse hontem, Sr presidente, e se não disse bem, confesso que não foi culpa minha, foi da minha intelligencia; quero dizer, tive intenção de dizer mal; eu disse hontem, estando-se na questão da emenda do theatro, ou em um aparte, ou Não me lembro bem qual a rasão por que, fallando-se no lyceu, então eu disse que o theatro bem organisado, bem estabelecido era sem duvida preferivel as aulas do lyceu, porque haviam aulas no lyceu aonde os lentes apenas iam 9 vezes no anno; se eu não fallei tão restrictamente não foi minha intenção não fallar; nessa occasião eu não me lembrei, nem me era possivel lembrar que o meu nobre amigo e collega, o Sr. Pinto de Campos, era tambem lente do lyceu.....

O Sr. Pinto deCampos :—Isso era o menos.....

O Sr. Florencio :—Eu não me lembrei delle, e de muitos outros que cumprem muito bem os seus deveres, e se fallei genericamente pratiquei um acto de injustiça, quanto a generalidade, porque não posso desconhecer que ha alli lentes de muito merecimento, que ha mesmo capacidades, e entretanto não posso deixar de reconhecer que o tal mestre de philosophia á quatro ou cinco annos, apenas foi 9 vezes durante o anno lectivo á sua aula, assim como tambem não posso deixar de dizer que o lente de geometria póde servir de typo aos lentes; e isto servirá de explicação ao que eu quiz dizer, e mesmo de resposta ao nobre deputado que tanto me accusou.

Sr. presidente, eu vi que os dias 26 e 27, esses desgraçados dias que eu não desejo recordar, tiveram sua origem, por assim dizer, nos meninos do lyceu; eu e muita gente ha de ter visto que o lyceu quando estava alli na Ribeira, os meninos faziam toda a qualidade de disturbio; e isto na realidade depõe um pouco contra a desciplina que o estabelecimento devia ter; mas entretanto sou forçado a dizer em abono da verdade, porque tinha la um filho e parentes, que os meninos que frequentavam a aula de geometria geralmente não se envolviam n'aquelle disturbio. Eu não quiz fazer uma accusação generica; póde ser que no calôr da discussão apparecesse alguma expressão menos justa, estou prompto a retira-la. Emfim tenho explicado o meu pensamento; não tive intenção de fazer offensa á corporação, não gosto de fazer accusações sem ter conhecimento de que são justas, como succede com o tal lente de philosophia

Agora quanto á materia; voto pela emenda porque entendo que o theatro he um elemento de ordem, he um elemento de civilisação, e mesmo um elemento de moral; eu lembro-me que quando estava no collegio, o nosso correspondente, que na realidade era muito bôa pessoa, nos levava muitas vezes ao theatro de S. Carlos, para vermos e aprendermos aquelles lances, aquellas ideias de moralidade, etc., etc. Portanto, entendo que o theatro he um elemento de ordem, de civilisação e de moral, e por isso não posso deixar de votar á favor da emenda, e so o não faria se se me demonstrasse que pela falta de oito contos he que as estradas se não poderiam fazer.

O Sr. Francisco João' sustenta a emenda, e responde a algumas considerações apresentadas pelo orador que o precedeu.

O Sr. Paes Barreto continua a sustentar a emenda, e fazendo diversas considerações geraes, responde aos oradores que fallaram em sentido contrario.

O Sr. Maciel Monteiro : -- (Publicaremos em outro numero.)

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda ao mesmo offerecida.

Tendo dado á hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAÕ EM 17 DE ABRIL DE 1852.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 30 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando a remessa da informação do director das obras publicas, da qual consta não ter sido executado o artigo 39 da lei do orçamento vigente, relativamente ao melhoramento do Rio Goianna.--Aquem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando o segundo additamento á relação da divida passiva provincial liquidada até 15 do corrente, e bem assim o documento da divida de exercicios findos do pharmaceutico Joaquim José Pinto Guimarães.--A' commissão de contas provinciaes.

Um requerimento de Antonio José Teixeira Lima e outros, fogueteiros desta cidade, pedindo a revogação do art. 10 do regulamento municipal de 26 de agosto de 1851, subsistindo a disposição da lei provincial n. 224 pela qual o fogo do ar não esta obrigado a licença de 2,000 rs -- A' commissão de posturas municipaes.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Entra em discussão o

« Art. 15. Com os reparos das matrizes, e o do convento do Carmo de Goianna, sendo preferidas as mais arruinadas, e concedendo-se-lhe o auxilio que for possivel quando tiverem os respectivos parochos provado que tem obtido dos seus parochianos metade deste auxilio 16:000,000

Vão á mesa, e são successivamente apoiadas as seguintes emendas :

1 Depois da palavra auxilio -diga-se--e sendo 2 contos para a conclusão da obra da matriz de Santo Antonio do Salgueiro.--S. R.--Maciel Monteiro:--A. de Oliveira.

2 Depois da palavra Goianna--diga-se--um conto de réis.--S. R.--Estellita.

3 Com a matriz de N. S. do Desterro da freguezia de Itambé 1:000,000 de rs.--S. R.--Estellita.

4 No fim do art. 15, accrescente-se :

Sendo dous contos de réis para o convento do Carmo de Goianna, e mais dous para a conclusão da matriz de Villa-Bella. -- S R.--Barros Falcão.

5 Depois da palavra auxilio--diga-se--sendo dous contos de réis para as matrizes das villas do Limoeiro e Pao-d'-Alho.--S. R -- Costa Gomes.--Martins Pereira.--Barros Falcão.--Estellita

6 Diga-se para o acabamento da obra da capella nova da matriz da Escada 1:000,000 de rs.--Vellozo da Silveira

7 Com a matriz de S Pedro Martyr em Olinda 1:000,000 de rs.--Castro Leão.

8 Para a matriz do Altinho 1:000,000 de rs. --Villela.

9 1:000,000 de rs. para os reparos da capella mór da matriz dos Afogados.

Sala das sessões 16 de abril de 1852.--Padre Varejão.

10 Sendo 1:000,0000 de rs. para os reparos da capella mór da matriz da Gloria do Goitá.

Sala das sessões, 16 de abril de 1852.--Padre Varejão.

11 Sendo 1:000,000 de rs. para a conclusão da capella do Hospital dos Lazaros.

Sala das sessões, 16 de abril de 1852.--Padre Varejão.

12 Ao art.15--accrescente-se--especialmente com as matrizes de Ouricury, de Salgueiro, de Talhada, de Ingaseira, de Agoas-Bellas, de Barreiros e da Escada : a saber com a primeira 2:000,000 rs., igual quantia com a segunda, 1:000,000 rs. com a terceira, 3:000,000, com a quarta, 1:000,000 rs., com a quinta e igual quantia com a sexta.--Pinto de Campos.--Baptista.

13 Para matriz da Boa-Vista 1:000,000 rs.--Villela.

Depois de algumas observações dos Srs. Florencio e Valentim Villela.

Encerra-se a discussão ; e sendo o artigo submettido á votação he approvado, com a emenda n. 11, sendo todas as demais regeitadas.

Entra em discussão o

« Art. 16 Com o corpo de policia, a saber :

§ 1. Com o soldo, fardamento, gratificações, forragens e transporte 157:069,800

§ 2. Com o armamento e equipamento 2:000,000

§ 3. Com o supprimento para o curativo das praças 4:000,000

§ 4. Com agoa e luz para os quarteis do corpo e dos destacamentos 2:000,000

He approvado com a seguinte emenda :

Com o corpo de policia, sendo as sobras que houverem em consequencia da redução feita no numero das praças applicadas a construcção das estradas designadas no art. 13, o mais como no artigo.--S. R.--Barros Barreto.--I. J. de Souza Leão.--Portella --A. de Oliveira.

Passa-se ao

« Art. 17. Com a illuminação publica das cidades do Recife e Olinda 63:765,500

He approvado sem discussão.

Em seguida são tambem approvados sem discussão os seguintes artigos :

« Art. 18. Com o hospital de caridade 10:000,0

« § Unico. Com o aluguel e reparos da casa 2:000,000

Art. 19. Com o hospital dos lazaros 3:000,000

Art. 20. Com os expostos 3:500,000

Entra em discussão o

Art. 21. Com sustento e curativo dos presos pobres 10:000,000

He approvado, sendo regeitada a seguinte emenda :

« Supprima-se o art. 21.--Florencio.»

Passa-se ao

Art. 22. Com as recolhidas da Conceição de Olinda 500,000

He approvado sem discussão.

Entra em discussão o

Art. 23. Com os coadjutores das freguezias 5:600,000

Vai a mesa a seguinte emenda :

« Ficando elevada a 200,000 réis a congrura dos coadjutores da provincia durante o anno financeiro.--Padre Varejão.

O Sr. Presidente, não admitto esta emenda, por se opporem a isso os artigos additivos ao regimento.

O artigo he approvado, depois de encerrada a discussão.

Entra em discussão o

Art. 24 Com o guizamento e fabrica das matrizes 1:708,000

He approvado.

Passa-se ao

Art. 25. Com 6 religiosos capuchinos, devendo reduzir-se a consignação a 861,000 quando forem menos 2:400,000

Vão a mesa, e são apoiadas as seguintes emendas.

1. Com os religiosos capuchinos 864,000 rs.--*A. de Oliveira.*

2 Com os religiosos capuchinos 4:000,000.--*Barros Falcao'*

3. Accrescente-se--e com os religiosos do convento da Soledade de Goianna 600,000 rs., augmente-se o quantitativo.--*Aguiar.*

4 Com as recolhidas de Iguarassú 600,000 rs.--*Francisco João'*

Encerrada a discussão, depois de algumas reflexões dos Srs. Aguiar, Brito, Francisco João, e José Pedro.

He o artigo approvado, com as emendas ns. 1, 3 e 4, sendo regeitada a de n. 2.

Entra em discussão o

Art. 26. Com a thesouraria provincial, a saber :

§ 1. Com o inspector, secretario, porteiro e continuo 4:400,000

§ 2. Com o procurador fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, sollicitador e officiaes de justiça 2:593,000

§ 3. Com as quatro primeiras secções 12:750:000

§ 4. Com a quinta secção, a saber :

Com o consulado 22:250,000

Com as collectorias e promotores fiscaes 9:416,000

Com as tres agencias 6:567,000

Com a capatazia de algodão 2:500,000

§ 5. Com o expediente e asseio das casas das quatro primeiras secções e do consulado 1:868,000

He approvado depois de algumas explicações do Sr. José Pedro, pedidas pelo Sr. Mello Rego

Em seguida são approvados os seguintes artigos :

Art. 27. Com os aposentados 7:635,206

Art. 28. Com os jubilados 11:691,079

Entra em discussão o

Art. 29. Com a divida dos exercicios findos

Fica adiado, por depender de uma outra lei.

Passa-se ao

Art. 30. Com as despezas eventuaes, inclusive a do estudante Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, e a das impressões dos trabalhos das repartições provinciaes 20:000,000

He approvado, sendo regeitada a seguinte emenda.

Em lugar de 20:000,000 --diga-se--18:000,000 --*Mello Rego.*

Entra em discussão o

Art. 31. Fica o presidente da provincia autorisado a effectuar a receita para o exercicio de 1852 a 1853 com producto da renda arrecada sob os titulos abaixo designados.

§ 1. Tres por cento do assucar exportado.

§ 2. Cinco por cento dos mais generos de producção da provincia, que tambem forem exportados.

§ 3. Decima dos predios urbanos, sendo cobrada no interior da provincia, sómente nos lugares em que houverem cem casas, e das que pagarem mais de 50,000 rs. de aluguel.

§ 4. Dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vaccum consumido nos municipios de Olinda, Iguarassú, Goianna, Nazareth, Pao do Alho, Victoria, Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Agua Preta : nos outros municipios só pagarão este imposto aquelles que talharem carne para negocio, e os creadores pagarão o dezimo.

§ 5. Dizimo do gado cavallar.

§ 6. Sello de heranças e legados.

§ 7. Meia ciza dos escravos.

§ 8. Cincoenta mil réis por escravo despachado para fóra da provincia para negocio.

§ 9. Emolumentos de policia.

§ 10 Dez por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.

§ 11 Tres por cento dos seguintes estabelecimentos contados sobre os alugueis das casas em que elles se acharem, a saber : botica, loja em que se vender a retalho, de cambio, de mobilia, armazem de carne secca, de madeira, de tijollo, cal, campim, assucar, sal, fazenda, farinha, molhados, massame, couros, drogas e de recolher, taverna, botequim, serraria, olaria, typographia, cocheiras, e cavallariças de aluguel, casa de jogo de bilhar, prensas de algodão e fabricas.

§ 12. Quarenta mil réis sobre as casas de modas.

§ 13. Cem réis por libra de tabaco fabricado, seiscentos réis por arroba do não fabricado, mil réis por milheiro de charutos e sigarros, quarenta réis por canada de bebidas espirituosas e quinhentos réis por arroba de sabão : estes impostos serão cobrados das casas que venderem os mencionados generos para consumo, ficando porém exceptuadas as fabricas.

§ 14. Vinte por cento de agoardente consumida na provincia; ficando exceptos deste imposto os depositos e fabricas.

§ 15. Cinco mil réis das matriculas das aulas de instrucção superior.

§ 16. Cem mil réis de cada casa em que se venderem bilhetes de loterias de outras provincias.

§ 17. Pedagio das pontes e estradas, continuando em vigor a disposição do § 17 do artigo 34 da lei n. 261.

§ 18. Rendimento do evento.

§ 19. Apprehensões pela policia.

§ 20 Multas por infracções.

§ 21. Dez por cento sobre os fundos das casas que venderem armas de fogo.

§ 22. Producto da venda dos generos, utencilios e proprios provinciaes.

§ 23. Metade da divida activa da renda anterior ao primeiro de julho de 1836.

§ 24. Divida activa.

§ 25. Rendimento da capatazia do algodão.

§ 26. Producto das loterias do theatro de Santa Isabel.

§ 27. Saldo do exercicio corrente.

Vão a mesa e são apoiadas para entrar em discussão as seguintes emendas :

« § 8. Em lugar de 50$ rs., diga-se 100$ rs.--*Villela.*»

« Ao § 16. 400$ rs, de cada casa em que se venderem bilhetes de loterias de outras provincias. — *Martins Pereira.*»

« Ao § 8. Cento e cincoenta mil réis por escravo despachado para fóra da provincia, — *Martins Pereira.*»

« Ao § 1. accrescente-se — e do algodão. — S. R. -- *F. X. Paes Barreto.*»

« Depois da palavra ago'ardente, — diga-se propriamente dita -- o mais como no § -- S. R. — *Umbelino.*

Depois de haverm fallado os senhores A. de Oliveira, Florencio e José Pedro.

A discussão fica adiada pela hora.

O *O Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 16 DE ABRIL.

Foram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de San José, Maria Joaquina da Conceição, por crime de ferimentos, e Isidoro João de Deos, por insultos; e á do subdelegado da freguezia da Boa Vista, Frederico Ahrens, sem declaração do motivo.

IDEM DO DIA 17.

Foram presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Manoel Machado de Alencar, para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves, José Joaquim de Santa Anna, por ameaçar um inspector de quarteirão, e o preto Antonio, escravo de Gertrudes de tal, por crime de furto; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Luiz Manoel, por espancar a uma mulher, e Francisco Bento Duarte, sem declaração do motivo; e á do subdelegado da freguezia de San José, Antonia Maria do Nascimento, tambem sem declaração do motivo, e o preto Agostinho, escravo de Antonio Gonçalves da Silveira, por andar fugido.

IDEM DO DIA 19.

Foram presos: á ordem do chefe de policia interino, Bernardino Custodio dos Santos, por ebrio; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o portuguez João Baptista Rodrigues, e José Bernardino Alves, por infracção de postura municipal; á ordem do subdelegado da freguezia de San José, João José, por insultos, e Manoel da Silva Pimentel, sem declaração do motivo; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, os pretos Antonio, escravo de Manoel de Barros, e Jacob, escravo de Manoel Luiz Virões, por briga.

Do interior nada consta.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 20 DE ABRIL DE 1852.

Pelo vapor inglez *Severn* entrado hoje do sul recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 14 do corrente e da Bahia até 17.

Tinha chegado a Montevidéo no dia 12 do passado a divisão expedicionaria, que fez parte do exercito alliado na memoravel batalha de Moron, sendo recebida com enthusiasmo pela população, que no dia seguinte deu um baile ao seu general e officialidade.

Os argentinos alli residentes, querendo tambem dar um testemunho de gratidão as valerosas brigadas brasileiras, nomearam uma commissão para em seu nome apresentar ao Sr. marechal barão de Porto-Alegre, uma felicitação e um tributo de reconhecimento pelos serviços prestados por S. Exc. e seus valentes companheiros d'armas.

No dia 14, anniversario de S. M a Imperatriz deu igualmente o Sr. conselheiro de estado Carneiro Leão um esplendido baile, sendo obsequiado em a noite de 21 com uma brilhante serenata, que lhe dedicaram as pessoas mais gradas do antigo partido colorado, defensor da praça, assim como aos Srs. Silva Pontes, conde de Caxias, e barão de Porto-Alegre.

Na noite de 25 deram mais os negociantes brazileros rezidentes na mesma cidade um grande baile em homenagem ao exercito e esquadra do imperio, e diplomacia brazileira.

Foram izentos por decreto de 17 do passado do serviço militar da republica todos os cidadãos argentinos.

Graves complicações appareceram entre o governo imperial e o da republica do Uruguay em consequencia dos tratados celebrados entre os mesmos, e ratificados pelo ex-presidente D. Joaquim Soares, suppondo-se até eminente um rompimento. Questionava-se se o Sr. Suares tinha os necessarios poderes para aquella ratificação, e o governo oriental não se julgava autorisado para decidir a questão, e recusava dar cumprimento aos mesmos tratados; mas modificando depois felizmente a sua opinião tinha resolvido pedir um vovo de confiança á assembléa para arranjar aquestão com o plenipotenciario brazileiro, e esperava-se que lhe seria ella concedida, e tudo terminasse amigavelmente. A opinião publica em Buenos-Ayres e no Estado Oriental, decididamente manifestada em favor da alliança com o Brazil, e os conselhos do general Urquiza, facilitaram o ajuste final de uma pendencia, que chegou a apresentar um caracter gravissimo

Nos dias 1º e 3 do corrente passou o Sr. conde de Caxias revista as divisões brasileiras aquarteladas em Montevidéo e no Cerro, e nos dias 4 e 5 puzeram-se ellas em marcha para S. Lucio, onde devia reunir-se todo o exercito, e seguir no dia 8 para a fronteira, afim de occupar a linha do Arapely, sahindo da cidade no dia 5 o commandante em chefe e o seu estado-maior. Os doentes do exercito embarcaram no mesmo dia com destino ao Rio Grande.

O governo oriental foi autorisado pelo poder legislativo a contrahir um emprestimo de 300 mil pesos, sendo o estado das finanças um dos objectos, que mais absorviam ali a attenção publica, e preocupavam os animos. Na sessão do dia 2 approvou a camara de representantes um projecto de communicação ao poder executivo, convidando-o a dar explicações sobre o dito emprestimo, no caso de já se ter elle verificado.

Por um decreto ordenou o mesmo governo que cessasse a commissão mixta que administrava as rendas da alfandega, e nomeou um collector geral, que lhe proporia os empregados necessarios para a collectoria.

Em Buenos-Ayres tinha o governo provisorio mandado proceder as eleições de representantes da provincia, e marcado o dia 1.º de maio para sua reunião. Uma lista dos candidatos do governo despertou no povo o desejo de fazer-se representar a sua vontade, e esperava-se que as eleições seriam disputadas.

O Sr. D. Thomaz Guido tendo sido nomeado ministro plenipotenciario do novo governo junto a nossa corte, foi logo depois exonerado, cassando-se-lhe o decreto da nomeação, por ter sido esta geralmente mal acolhida. Substituio o o Sr. D. Luiz José de la Pena, que era ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Miltão Nunes, que estava nomeado consul geral de Buenos Ayres no imperio, pedio dispensa do lugar, e foi substituido pelo Sr. Gomes Frias, negociante argentino, residente na nossa corte.

A hora adiantada em que recebemos as nossas gazetas (8 da noite), nos não permitio ir mais adiante com este ligeiro extracto, mas esperamos satisfazer os leitores, dando-lhes por extenso em os numeros seguintes os artigos em que circumstanciadamente se contem as noticias apontadas.

Foram nomeados os bachareis : Luiz Antonio de Sa Barboza da Silva addido de primeira classe a legação de S. Petersburgo; Francisco Xavier de Cavalcanti Aguiar idem a de Washington ; Caetano Maria de Paiva Lopes Gama e José Antonio da Silva Maia idem, idem a de Londres ; Francisco Maria Velho da Veiga idem a de Vienna.

Por decreto de 13 do passado foi condecorado com o officialato da Rosa o Sr. João de Almeida Brito, thesoureiro do cofre dos orphãos da corte.

Falleceu da febre amarella o primeiro tenente da armada Clementino Placido de Miranda Machado, autor do Manual de artilharia e commandante do brigue *Eolo*.

Tambem falleceu em Santos o *Sr.* Clemente José de Moura Magalhães, consul geral do Brasil na republica argentina.

Em a noite de 9 do corrente foi assassinado, na rua do Ouvidor, depois da passagem de uma procissão de enterro, um escravo com uma facada no ventre.

Constava que o vapor de ferro da marinha ingleza Birkenad, sahido do Cabo da Boa Esperança para um dos portos do sul com 1,100 praças, batera em uma pedra, e fora immediatamente ao fundo salvando-se apenas 150 dentre ellas.

No dia 8 do corrente tambem naufragou no Rio de Janeiro o brigue hollandez Sirene, que tentando sahir a barra, encostou-se demasiadamente á Lage, e deu em uma pedra indo logo depois a pique, sem que lhe podessem valer soccorros alguns. Pereceram o capitão e dous homens da equipagem.

Le-se no Diario do Rio de Joneiro de 5 do corrente :

S. PAULO.

Apuração geral de todos os collegios eleitoraes da provincia, não incluidos os votos separados, nem o collegio de Sorocaba da opposição.

Pimenta Bueno	597
Fonseca	585
Carneiro de Campos	564
Monsenhor Ramalho	562
Pires da Motta	561
J. M. Silva	559

Em Minas-Geraes, na povoação da Bagagem, municipio do Patrocinio, houve um conflicto sanguinolento entre um destacamento, que conduzia alguns recrutas e um grupo de homens , que o accommetteu quando aquartelado á noite, para o fim de os soltar, Depois de um combate que durou 3 horas foram os aggressores repellidos, ficando mortos o escrivão do subdelegado e um escravo deste; gravemente feridos, um soldado e um recruta ; e levemente 6 soldados, o commandante, e o sargento do destacamento. Da parte dos aggressores morreram no lugar 6 individuos, e outros foram encontrados mortos pelos matos proximos, e muitos feridos.

Da Bahia não ha novidade.

Lê-se nos Mercantis de 6 e 7 do corrente :

« O Exm. Sr. conselheiro, presidente da provincia, regressou hontem dos portos que fôra vizitar ao norte, apoz uma ausencia de dez dias. — Consta-nos que não foi improficua esta viagem de S. Exc., e que os lugares que honrou com a sua presença, em breve colherão os fructos da sua benefica actividade.

« Tomou hontem posse interinamente da repartição da policia desta provincia, o Sr. Dr. André Corsino Pinto Chichorro da Gama, juiz de direito da comarca de Nazareth, por ter em breve de retirar-se para o Rio de Janeiro, a tomar assento na camara dos deputados, o Sr. Dr. João Mauricio Wanderley. São já tão conhecidos estes dous integros magistrados, pelos relevantes serviços que em tão espinhoso cargo hão prestado á provincia, que nos eximimos de mais reflexões nesta circumstancia »

Correspondencia.

Sr. redactor. — Aqui me tem outra vez, pedindo-lhe o favor de transcrever em seu jornal algumas palavras, com que pretendo vêr se arredo de mim a censura, que o Sr. Pernambucano do *Echo* procurou atirar-me (se bem que com tanta civilidade e modestia, que a toda prova, me deixou conhecer, que nem de leve, me quiz offender) por eu não deixar passar, sem fazer uma reflexão, que se emprestasse a falta de conhecimentos professionaes e mesmo de habilidade e desenvolvimento a um empregado publico, tao habil como o Sr. Canto Brum. Sim, Sr. Pernambucano, assegurando-lhe como faço e devo, os meus respeitos, peço-lhe que me permitta fazer mais esta reflexão em minha defesa : se attribue ao Sr. Canto Brune um tal merecimento, por ouvi-lo de pessoa competentemente habilitada, estando eu convencido de sua sizudez e imparcialidade, parecia-me que este procedimento tinha tanta força, como se o fosse por minha propria autoridade, é neste principio firmado tenho ainda por bem cabidas as expressões que dirigi ao Sr. Canto Brum, ainda mesmo supondo insuficientes para merecerem o caracter de elogio a cujo fim me não propuz, pois quiz apenas descubrir a verdade, que me pareceu se procurava occultar: foi este o meu desejo, e não outro. Sou Pernambucano, mas o não posso acompanhar, como me convida, em sua opinião por ser outra a que sigo.

Fico satisfeito, quando em nosso paiz vejo as primeiras posições officiaes exercidas por dignos Brasileiros, sem attender a terem nascido nesta ou n'outra provincia : todos somos Brasileiros, o Brasil todo he nosso. Se Pernambuco agazalha melhor aos de outras provincias do que por elles he agazalhado, *quid inde?* a gloria he de Pernambuco ; recebe e agazalha a quem o procura sem que se lhe possa dizer que o faz em retribuição do que recebe, se he que os Pernambucanos não vão procurar em outras provincias empregos e nem exercer eminentes cargos de qualquer natureza. Penso deste modo, e nem de leve procuro impor silencio a quem de outro modo poder pensar. Somos livres e por isso francamente devemos expender nossos pensamentos; quando não tem algum fim offensivo; posso estar em erro, não duvido, mas são estas as minhas convicções.

Desculpe o nobre Pernambucano se tive arrojo em francamente dizer que não concordo em suas opiniões ; pelo seu escripto convencime de sua modestia, e nella confiei.

Acaba o nosso Pernambucano pedindo que tire o véo misterioso que esconde o resultado do concurso, ha pouco havido na thesouraria para poder enxergar alguma cousa ; posso asseverar que de misterioso nada ha ; pois que me consta e he notoriamente publico que semelhante concurso foi praticado a toda luz, e em presença de quem quiz ser espectador sem o menor obice ; e se o seu resultado não foi publicado pelos jornaes, e nem delle se tem dado certidões, he talves um cumprimento á ordens superiores que prohibem a publicação de actos officiaes que dependem ainda de julgamento final ; e se bem me lembro li essa ordem transcripta em algum jornal ; e a não se dar essa causa ou outra qualquer causa legal de certo tudo seria publicado. He isto o que me parece.

Queira o nobre Pernambucano desculpar a minha desconcertada narração, attendendo a minha deficiencia, tanto mais quando meu proposito foi francamente declarar-lhe a maneira porque penso, e não ostentar em contraria-lo, e por isso mesmo prometto não dizer mais palavra sobre este assumpto ; e acabo tendo a satisfação de dizer ao nobre Pernambucano que eu tambem sou Pernambucano e verdadeiramente Brasileiros.

F. F. F. F.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE ABRIL, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres : a 27 1|4 com 15 dias de praso.

Dito sobre Pariz : 350 rs. por franco.

Desconto de letras : de 2 a 7 mezes 7|8 p. c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20 . . . . 9:945,112

Descarregam hoje 21 de abril.

Barca sarda -- *Affonso I.* -- mercadorias.
Barca americana -- *Eldourado* -- farinha.
Hiate brasileiro -- *Angelica* -- mercadorias.
Hiate portuguez -- *Voador do Mondego* -- ditas.

Importação.

Brigue brasileiro Marcial, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :

9,240 arrobas carne secca, 120 ditas graxa em bexigas, 130 ditas sebo, 2,500 tainhas, 40 couros seccos ; aos consignatarios.

Brigue brasileiro Eugenio, vindo do mesmo porto, consignado aos mesmos, manifestou o seguinte :

11,042 arrobas carne secca, 156 ditas sebo em rama, 85 ditas graxa em bexigas, 60 couros seccos : aos mesmos consignatarios.

Brigue brasileiro Deos te Guarde, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte :

7,172 arrobas carne secca, 144 ditas sebo, 35 couros avariados, 8 barris tainhas ; aos consignatarios.

Brigue brasileiro Duque da Terceira, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :

6,875 arrobas carne secca, 8,500 chifres, 100 couros seccos, 47 barricas sebo ; aos consignatarios.

Brigue escuna brasileiro Laura, vindo de Maranhão, consignado a José Baptista da Fonseca, manifestou o seguinte :

25 peças cabos de cairo, 1 caixão mercurio, 3 rodas de ferro quebradas, 1 caixote ferragens, 1,535 saccas arroz, 22 caixas vasias, 1 caixote doce, 2 caixas peles de guarás, 20 saccas feijão ; a ordem.

Brigue sueco Wanja, vindo de Gothembourg e Jersey, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte :

351 barras de ferro, 25 caixas aço ; a ordem.

5 ditas phosphoros ; ao capitão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . . 41:385,926
Idem do dia 20 . . . . . 5.011,606
46:397,532

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17.. . . 2:804,803
Idem do dia 20. 189,953
2:994,756

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 20 578,737

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 20. . . . . 3:141,296

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 20.

Rio de Janeiro e Bahia -- 6 dias, vapor inglez Severn, commandante W. Vencente. Traz a seu bordo, José Miguel Duarte de Lima, Manoel Antonio da Silva, José Martins Vieira, João Martins Gonçalves, sua senhora e 2 meninos, 1 passagero para Tenerifa, 91 ditos para Lisboa e 60 ditos para Southampton,

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool -- barca ingleza William Russell, capitão James Shelford , carga assucar. Passageiro, D. Izabell Caroll e sua filha.

New York -- brigue americano Acorn , capitão H. C. Coombs, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes juiz municipal supplente da 2ª vara e do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S M I. e C. etc.

Pelo presente edital chamo á José Pires de Moraes, D. Antonia Maria Theodora Pereira Durão, D. Feliciana Gomes Pereira de Sá, Joaquim Pinheiro Jacome, Antonio Gonçalves de Moraes, João José de Carvalho Moraes, Cals & Irmão, Augusto Cezar de Abreo, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Luiz Augusto Pereira da Cunha, Dr. José Francisco de Paiva, Bernardino da Silva Lopes, Manoel Joaquim Ramos & Silva, Antonio Valentim da Silva Barroca, Furtunato Cardozo de Gouveia, Batalha & O., Brander a Brandes, Kalkmam & Irmão, José Affonço Moreira, Avrial & Irmão, Domingos Alves Matheos, Cunha & Amorim, a administração dos orphãos, Jose Vicente de Lima, Roth & Bedolac, Francisco Guedes de Araujo, Henrique Gibson, Magalhães & Theixeira, José Antonio Basto, D. Joanna Maria dos Santos Moraes, Joaquim de Albuquerque Mello, Bento Candido de Moraes, Findel Pinto & C., Anacleto Antonio de Moraes, D. Maria Clara dos Santos, D. Maria das Candeias, Adamson Hoiver & C., Schafistim & Tobler, Joaquim Saturnino Gonçalves, Jones Paton & C., José Jacome Tasso Junior, Francisco Xavier Martins Bastos, Deany Yulle & C., Bento Candido Botelho de Azevedo, João Martins de Barros, Lourenço José de Moraes Carvalho, Rozas Braga & C., José Rodrigues Pereira, Croco & C., Oliveira Paiva & C., Antonio Joaquim dos Santos Andrade, Luiz José de Castro Amorim, João Fernandes Parente Vianna, Samuel Pouver, J. & C., Lima Junior & C., José Baptista Braga, Felix Luiz Cavalcanti, Antonio Joaquim Alves Teixeira, Joaquim da Silva Lopes, Eduardo Henrique Valthe, Antonio José de Castro, Miguel Joaquim da Costa, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Nicoláo O. Biber & C., José Joaquim Fernandes, Thomaz Fernandes da Cunha, Cezar Kruger, Agostinho Eduardo Pina, Antonio Joaquim Vidal, Francisco Custodio de Sampaio, Vicente Alves Machado, Monteiro & Irmão, Antonio Lopes Pereira de Mello, Ferreira & Bastos, José Antonio de Araujo, Credores do fallido José Dias da Silva, commerciante desta praça, para que no dia 22 de abril do corrente mez pelas 10 horas da manhãa compareçam na rua da Madre de Deos, n. 1, no bairro do Recife para se reunirem em minha presença afim de se verificarem os creditos, se deliberar sobre a concordata quando o fallido a ponha, ou se formar o contrato de união, e se proceder a nomeação de administradores dos bens da casa fallida : e advirto aos mesmos credores que nenhum será admitido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessôa que seja devedor ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores, sob pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e outro do mesmo theor que serão affixado na praça do commercio, e publicado pelo jornal. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de abril de 1852.--Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da freguezia da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 20, 21 e 22 de abril proximo vindouro, ira a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do açude na villa de Caruarú avaliada em 4:080$098 réis.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 285 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 22 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras para a construção de um açude na villa de Caruarú serão feitas de conformidade com o orçamento e planta apresentados nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:080,098 rs.

2.ª As obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de 10 mezes a contar da data da arrematação.

3.ª O importe desta arrematação será pago em tres prestações da maneira seguinte : a primeira dos dous quintos do valor total quando tiver concluido metade da obra ; a segunda igual a primeira depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de principiar a executar as obras, assim como trabalhará seguidamente a esse durante 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clauzulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

-- Pela administração do Consulado provincial se hão de arrematar em hasta publica no dia 26 do corrente ao meio dia, a porta do mesmo consulado um barril com 24 medidas de agoardente do reino; e dous garrafões com dose de agoardente de anuil, no valor de 14$400 rs , apprehendidos pelo guarda Francisco Jorge de Souza por extravio dos direitos provinciaes. Mesa do Consulado Provincial 20 de Abril de 1852. O administrador , Antonio Carneiro Machado Rios.

Declaração

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber, que achando-se vaga a cadeira de instrucção elementar do primeiro gráo de Serra Talhada, S Exc. o Sr. presidente da provincia a mandou pôr a concurso com o praso marcado até o dia 2 do proximo vindouro mez de junho.

THEATRO
DE
S. IZABEL.

36. recita da assignatura.

QUARTA FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1852.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas pela orchestra, sob a direcção do habil professor o Sr. Theodoro Orestes, subirá á scena o grande e aparatoso drama em 4 actos

Joanna de Flandres.

Personagens.

Balduino, conde de Flandres -- Germano.
Joanna, sua filha mais velha, condeça de Flandres -- D. Maria Leopoldina.
Margarida, irmãa da dita -- D. Carmela.
Raul de Mauléon, amante de Joanna -- Bizerra.
Pedro de Lacy, cavalheiro flamengo -- Raymundo.
Luiz VIII rei de França -- Amoêdo.
Burg, criado espadachim de Joanna -- Monteiro.
Huberto de Courtray -- Coimbra.
O cavalheiro de Ruysdale -- Pinto.
O conde de Vilarcy -- Rozendo.
O barão de Henin -- Pereira.
O bispo de Beauvais -- Cabral.
Officiaes, senhores da corte de Flandres, reis d'armas, soldados, povo, etc.

A scena se passa em Lilla, no primeiro, terceiro e quartos actos; e no segundo em Pérone.

A nada se poupará a empreza, para que o drama seja vestido e decorado com todo o luxo e brilhantismo.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

O GASTRONOMO

ou o

Aventureiro das tabernas.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1852.

RECITA EXTRAORDINARIA

Em beneficio do actor

José da Silva Reis.

Subirá á scena o drama em 3 actos traduzido do hespanhol pelo Sr. A. F. de Castilho.

Os tres ultimos dias de um sentenciado.

Seguir-se-ha o novo drama em 1 acto

Crime e mysterio.

Achando-me desligado do theatro de Santa-Izabel, e tendo de seguir viagem no principio do proximo mez para o Rio de Janeiro, entendi que não devia retirar-me desta provincia, onde tão sinceramente fui acolhido e obsequiado sem uma vez ao menos apparecer na scena aos meus amigos e affeiçoados; e como para tão justo fim, alguns collegas do theatro de Apollo se prestassem promptamente como irmãos, não duvidei um instante por em pratica o meu pensamento, o qual espero seja applaudido pelas pessoas de bom senso, que jamais se envolvem nas entrigas dos differentes bastidores.

Agradeço pois antecipadamente aos meus affeiçoados e protectores, que se dignarem honrar-me o beneficio; assim como agradeço a todos os meus collegas, que despidos do torpe egoismo, se promptificaram sem repugnancia a auxiliar-me em tão justo intento.

Os bilhetes acham-se em casa do beneficiado na rua das Trincheiras n. 17, e no theatro no dia do espectaculo.

No fim do drama o beneficiado irá agradecer pelos camarotes, e os Srs. de cadeiras que quizerem fazer o favor de poupar-lhe trabalho, visto a brevidade de sua viagem, podem procura-lo no seu camarim nos interva-los dos actos.

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

-- Segue para o Acaracú com escalla pelo Ceará o hiate Aguia tendo o primeiro porto toda a carga prompta; e fará a escala se houver porção de carga que convenha. No escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva rua da Cadeia n. 39, ou com o capitão a bordo se entenderão os pretendentes.

Para o Maranhão em direitura.

Segue na presente semana o brigue escuna Graciosa pode ainda receber alguma carga miuda; e offerece boas accommodações para passageiros; trata-se com J. B da Fonseca Junior: na rua do Vigario n. 23, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

-- Segue com brevidade a escuna nacional Adelaide, para a pouca carga que lhe falta, trata-se na rua do Trapiche-Novo n. 16, no segundo andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Carrega para o paço de Camaragibe ou para Maceió a barcaca Borboleta muito nova, estanque e de primeira carreira: trata-se com o mestre a bordo da mesma, fundiada defronte do chafariz no Forte do Matos e na rua da Cruz n. 34.

— Para a Bahia, sahe com a maior brevidade possivel, o hiate Amelia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Freta-se

Para qualquer porto, até a Bahia, ou até Ceara o hiate Caprichoso de 37 toneladas, muito veleiro e seguro de construcção; trata-se na rua da Cruz n. 34.

Para o Ceará

Segue no fim da presente semana o hiate Ligeiro; para carga trata-se na rua do vigario n. 5.

Para o Aracaty

Segue por estes dias o hiate Capibaribe; para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, o veleiro patacho nacional Confiança: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Porto sahe com muita brevidade a galera portugueza Bracharense, de primeira marcha; ainda recebe carga e passageiros para os quaes tem excelentes commodos: trata-se com José Moreira Lopes na rua do Queimado, ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia na praça do commercio.

-- Para o Rio de Janeiro, segue com a maior brevidade a galiota S. Trindade: recebe carga, passageiros e escravos, tendo para tudo bons commodos: trata-se na rua do Vigario, escriptorio n. 11, primeiro andar, ou com o capitão Maia.

Para a Bahia.

Segue com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar dirija-se a rua do Trapiche Nova n. 16, segundo andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Para o Ceara sahe com muita brevidade por ter parte da carga prompta a sumaca brasileira Flor do Angelim forrada e pregada de cobre, mestre Bernardo de Souza: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz n. 33.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue brasileiro Animo, capitão Domingos Antonio de Azevado, por ter parte do carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, queira entender-se com o mesmo capitão ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rna da Cruz do Recife n. 33.

Para o Ceará e Maranhão, o bem conhecido brigue escuna Laura, para carga e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, ou com o capitão na praça.

Leilões.

-- João Keller & Companhia, farão leilão, por ordem do Sr. consul da França, em presença do seu delegado, por intervenção do corretor Oliveira e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa contendo 50 peças de riscadinhos francezes com 1:578 1/8 aunas, avariadas de agoa salgada a bordo da barca franceza Conte Roger, na sua recente viagem do Havre para este porto: quarta-feira, 21 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem, na rua da Cruz.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia sexta feira, 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 12, de diversos trastes novos e usados, um balcão de amarello proprio para escriptorio, um piano inglez, muito em conta, ricos quadros com estampas, cortinados com guarnições douradas para sala, relogios para cima de mesa, correntes de ouro para relogio, vasos de marmore e alabastro, proprios para adornos de sala e jardim, livros historicos, lustres, candieiros e outros muitos objectos; assim como ao meio dia em ponto irá a leilão uma porção de garrafões com sevadinha e sal refinado.

Avisos diversos.

Frontispicio do Carmo.

Os devotos encarregados de festejar este anno a Nossa Senhora do Carmo do Frontispicio, convidam aos senhores procuradores abaixo declarados, para que compareçam no pateo do Carmo, no primeiro andar do sobrado n. 9, hoje, 21 do corrente, a fim de receberem as cartas e distribui em pelo fieis devotos da mesma Mãi Santissima. Procuradores, Manoel José de Oliveira, Melquiades Francisco da Costa, Luiz Bizerra Monteiro Padilha, Francisco de Sales Andrade Luna, Exequiel José de Carvalho, e Manoel do Nascimento Rodrigues França.

-- Maria Felismina de Albuquerque remette para o Rio de Janeiro, a sua escrava de nome Firmina, creoula.

-- Manoel Gomes Pimentel, vai a Portugal.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que cozinhe e engomme, paga-se bem: no pateo do Carmo n. 10.

-- Offerece-se um homem para criado de algum passageiro que se retirar para o Rio de Janeiro: a tratar na rua da Palma n. 1.

-- Antonio Rodrigues de Oliveira embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava parda, de nome Felicidade, de 14 annos de idade.

-- Lava-se e engomma-se com perfeição, assim como cosem-se camisas para homem: na rua dos Martyrios n. 23.

-- Pede-se encarecidamente ao Sr. fiscal do bairro de S. José, digne-se de lançar as suas vistas para a rua do Padre Floriano, casa...... donde se lançam lichos e animaes putridos que pelo mao cheiro que exalam incommodam a visinhança. Lembre se o mesmo senhor que estão apparecendo as febres amarellas, e que a falta de asseio nas ruas póde causar o seu maior desenvolvimento. Isto lhe pede—Um morador da rua.

-- O abaixo assignado previne pelo presente as autoridades dos suburbios desta capital e aos capitães de campo, que tendo-lhe fugido no dia 17 do corrente pelas 4 horas da tarde uma sua escrava, nagô, de nome Emilia, levando em sua Companhia 2 moleques, sendo um de tres annos, por nome Marciano, e outro com quatro mezes ainda pagão, no caso de ser apprehendida a dita escrava remettam-na para esta cidade, que correrá todas as despezas por conta do annunciante: outro sim declara o mesmo annunciante que proseguira por todos os meios judiciaes contra aquelle ou mais cumplices que a tiverem acoitada, lucrando de seus serviços, ou com sinistras tenções.

Ricardo da Silva Neves.

-- A pessoa que lhe falta uma charuteira, com um charuto dentro e mais pertences, dirija-se a rua Direita n. 16.

-- Um rapaz brasileiro, de idade 13 annos, deseja-se arranjar de caixeiro em uma das padarias desta cidade, do que tem bastante pratica; as pessoas que quizerem dirijam-se a rua Direita n. 3.

--Roga-se a Illma. Sra. D. Anna Maria Cisneiro, o obsequio de annunciar sua morada ou mandar a rua do Aregão n. 32, a negocio de seu interesse.

-- Entre a rua da Concordia e a de S. Francisco, indo pela rua de Santo Amaro, ou pela do Sol, se perdeu o primeiro tomo da obra de Capefig—os quatro primeiros seculos da igreja—em francez: quem o tiver achado, ou comprado da mão de alguem, queira leva-lo a loja do Sr. Figueiroa, na praça da União, que se lhe dará o valor desse volume, 5,000 rs. De que serve um só volume da obra? Tambem os outros perdem muito da sua estima sem o primeiro.

-- Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo, faz sciente ao respeitavel publico que vendeu a sua loja sita na rua da Cruz n. 43 aos Srs. João Antonio Pinheiro e Manoel Pereira Lopes Ribeiro.

-- Os Srs. Alexandre Aurelio de Castro Ozorio e Maria Ignacia de Souza, queiram mandar buscar cartas, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Alugam-se 2 escravas, sendo mãi e filha muito proprias para todo o serviço interno de uma casa de familia estrangeira: na rua da Cadeia Velha n. 33.

— **O Sr. J. P. R B. queira ir** a rua larga do Rozario n. 30, terceiro andar pagar a sua letra vencida em 7 de dezembro de 1850, da quantia de 87,500, do contrario verá seu nome por extenso.

-- Lino José de Castro Araujo previne aos seus devedores desta praça que deixem de pagar a Ignacio Joaquim dos Santos, a quem tinha encarregado para receber essas contas, o qual não tem dado conta do que ha recebido; assim como roga aos mesmos senhores de lhe pagarem com a maior brevidade possivel, em seu escriptorio actualmente na rua da Cruz n. 34.

Publicação litteraria.

A influencia do christianismo sobre o direito civil dos romanos por Troplong traduzida em portuguez; obra utilissima aos estudantes de direito: no armazem de fazendas da rua do Queimado de Gouveia & Leite n. 27.

-- Para remir ou dar lançador vai a praça as horas do costume pela ultima vez, sexta-feira 23 do corrente, o escravo Elias, pertencente a viuva e herdeiros do finado José de Albuquerque Maranhão, para pagamento da execução de D. Maria José Lins Soriano, escrivão Baptista.

-- Francisco Carneiro Machado Rios, vendo o seu nome na lista de devedores publicada no *Diario* de 15 do corrente pela Sra. D. Maria Francisca de Souza Ramos, declara a mesma senhora que nada deve ao seu casal, por quanto tendo mandado aviar algumas receitas, durante a sua longa enfermidade, na botica de seu marido o Sr. José Maria Gonçalves Ramos, pagou a importancia dellas, como consta dos documentos que tem em seu poder.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, de 10 a 12 annos, dos chegados ultimamente do Porto: na rua da Senzalla Nova n. 1.

-- Feleshino de Carvalho Raposo, embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, pardo, de nome Francisco.

-- Antonio José Ribeiro Bastos, retira-se para o Rio de Janeiro.

-- O Sr. Antonio José Coelho de Barros Wanderley queira mandar pagar ao abaixo assignado os suprimentos de fazendas e comestives que lhe mandou pedir em junho de 1850, e até hoje não tem dado a menor satisfação, e pede a outros senhores que lhe mande pagar os soprimentos que lhe devem a 2 e 3 annos para não lhe dar occasião a fazer ver seus nomes ao publico.

José de Oliveira Ramos e Silva.

-- Precisa-se de uma ama forra ou escrava, ou de um moleque fiel e deligente para o serviço interno e externo de uma casa com 2 pessoas de familia; a tratar na rua do Pilar em Fora de Portas n. 12.

-- O abaixo assignado declara ao Sr. Henriques da Cunha Ferreira, senhor do engenho Piedoba, que, no dia 12 do corrente, appareceu em sua casa um seu escravo pardo, de nome José, e no mesmo dia escreveo ao mesmo senhor acima, que viesse fazer negocio com o dito escravo, ou viesse busca-lo, e como até hoje 20 do corrente não tenha apparecido o mesmo senhor, ou pessoa por elle; por isso faz o presente annuncio para intelligencia do dito Sr. e mesmo porque o abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga ou qualquer cousa que possa occorrer.

Antonio da Silva Gusmão Junior.

-- O abaixo assignado, declara que nada comprou ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos, e por isso nada deve a Illma. Sra. D. Maria Francisca de Souza Ramos.

G. J. da C. e Sá.

-- Percisa-se de um feitor para engenho fora desta praça 10 legoas, portuguez ou braziteiro, ainda mesmo sendo casado, quem estiver nest s circumstancias, appareça na rua da Madre de Deos n. 7.

-- Hontem 19 de abril pela manhãa auzentou-se o cabra Alexandre da casa de seu Sr., na passagem da Magdalena, estatura alta, bem feito do corpo, rosto redondo, feições miudas, olhos pequenos, cor amarellada, com alguns pannos, e falta de dentes na frente, levando chapeo de seda preto forrado de verde, uma calça e jaqueta de panno azul novas, camiza de riscado azul e calça branca, este cabra he do matto, e servio em Goianna e Olinda; mas ignora-se o destino que tomou, pelo que se roga sua captura a promette-se boa gratificação a quem o levar ao dito lugar o primeiro sitio a direita, querendo voltar o viveiro, portão de ferro; ou no Recife rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— **Aluga-se um sitio na Casa-Forte com soffrivel casa e diversas fructeiras: a tratar na rua do Hospicio n. 52.**

-- Luiz Coelho da Silva, retira-se para o Rio de Janeiro.

--Srs. Redactores.—Na *Imprensa* n. 77 de 5 do corrente, se lê um annuncio assignado pelo Sr. coronel Henrique Pereira de Lucena, dizendo que pretende revendicar a mulata Nuena e sua filha Maria, e por isso ninguem a compre a José Gomes da Silva;... saiba, pois, o Sr. coronel que essa mulata e a filha foi comprada no engenho Ilha de Flores no dia 20 de março p. p., sendo o dito José Gomes affiançado pelo rendeiro do dito engenho Manoel Gomes da Cunha Pedroza pessoa de probidade, e foi vendida nesta praça em o dia 3, mas não obstante tudo isto se passar antes do annuncio, mesmo assim póde S. S. tratar do seu direito, certo de que a mulata apparecerá quando tal direito estiver liquidado. Recife, 13 de abril de 1852.—Mattos e Magalhães.

-- Um rapaz brasileiro, com alguma intelligencia das primarias, se offerece para caixeiro de loja ou armazem de assucar ou outra qualquer arrumação, ainda mesmo fóra desta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- O abaixo assignado declara a Sra. D. Maria Francisca de Souza Ramos, que o fallecido Dr. Antonio da Silva Neves, nada lhe deve por ter sido pago o importe de sua conta ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos como consta do Recibo.

Delfino Gonçalves Pereira Lima.

-- No dia 23 de abril do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, na casa das audiencias, uma armação de loja, penhorada a Lemos Amaral & Companhia por execução de Gabriel Antonio, para pagamento dos alugueis da mesma loja, escrivão Baptista.

-- Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha commodos para familia e que seja nas ruas seguintes: Bella, Florentina, Roda, Cambôa do Carmo, Flores, Concordia, e rua do Cano, e que seu aluguel não exceda de 14,000 rs.: nesta typographia, ou na praça da Independencia n. 12.

-- O abaixo assignado, subdelegado supplente em exercicio do curato da Sé desta cidade de Olinda, faz sciente ao respeitavel publico e a quem pertencer, que a parda livre, de nome Francelina, de idade 15 ou 16 annos, natural da serra do Teixeira, conduzida do lugar S. Thomé ou Bulandeira, districtos da provincia da Parahyba do Norte, e apprehendida no lugar de Maria Semplicia, districto desta freguezia em o dia 7 de setembro do anno proximamente findo, acha-se até o presente em casa do abaixo assignado; a dita parda foi dalli conduzida por Virginio José Ferreira e Manoel Correia, para ser reduzida a escravidão, pelo que foi o dito Virginio preso no mesmo lugar de Maria Simplicia, e processado, livre em dezembro do dito anno pelo jury da mesma cidade, e como até o presente não tenha sido procurada por pessoa alguma, nem pelas autoridades policiaes respectivas, a quem se fez constar tal apprehensão, o abaixo assignado não se responsabilisa por qualquer sahida que ella possa fazer de sua casa, porque he incapaz de estar em casa de familia, como por ja ter tentado sahir occulta por algumas vezes. O abaixo assignado faz o presente aviso, para que delle se não faça em tempo algum juizo alheio. —Miguel José Teixeira.

— **Manoel Francisco Coimbra, tendo-se recolhido já da viagem, que fizera ao centro, á negocio seu, faz saber, que se acha em seu estabelecimento, como d'antes, e que tem cessado os poderes, que déra á seus procuradores, aos quaes cordialmente agradece os bons serviços, que lhe prestaram.**

-- Jacintho Duarte do Rego, retira-se para Portugal.

-- Precisa-se de uma pessoa para fazer os alegretes de um jardim, segundo a planta que lhe fôr apresentada: na rua do Livramento n. 33.

-- No botequim da rua larga do Rozario n. 27, precisa-se de um cozinheiro forro, ou captivo: a tratar no mesmo com Fernando Soviela.

-- Carneiro & Ramos exportam para o Rio de Janeiro, os seus escravos José e Josepha, creoulos; Joaquina, Cabra.

-- Precisa-se alugar um moleque, ou preto, que seja ladino, para o serviço de uma casa de pouca familia: quem o tiver, dirija-se a rua dos Quarteis, loja n. 24, que se dirá quem precisa.

-- O Sr. Belarmino Firmino Bezerra de Mello dirija-se aonde não ignora para resgatar os seus pinhores visto tellos empenha-

Hotel Recife rua do Trapiche n. 5.

Neste Hotel se encontra com limpeza e perfeição differentes qualidades de iguarias, vinhos de todas as qualidades, serveja, refrescos etc. Tem quartos e salas decentes, commodidades para hospedaria de quaesquer pessoas que nelle quizerem estar, por todo tempo que lhes convier, tudo isto por commodo preço. A casa he fresca e salubre, qualquer nacional ou estrangeiro que se quizer aproveitar das commodidades que offerece o referido estabelecimento podem a elle se dirigir a qualquer hora. Neste mesmo estabelecimento se fornece com todo o aceio, e pelo mais commodo preço possivel o provimento diario para mesa de qualquer individuo, ou familia; ou somente almoços, jantares e ceias segundo convier aos interessados: assim como se encontrará comida avulça a qualquer hora.

AVISO.

Aluga-se por 14,000 rs. mensaes a casa terrea n. 1, em Olinda rua da Biquinha de S. Pedro, muito propria para morada de 4 senhores academicos por ter bastantes commodos, e estar em bom estado: a tratar no recife rua do Queimado loja n. 37-A-.

— **Precisa-se de uma mulher forra, que queira acompanhar uma familia pequena em serviço, para uma das provincias do Norte, affiançando a sua conducta: a tratar nesta typographia, ou no Hospicio, primeiro sobrado depois do quartel, offerecem-se boas condições no ajuste.**

do por tempo de tres mezes e serem ja passados 11 mezes e sua senhoria não se tem emportado com este negocio por que sabe que os objectos não cobrem o debito de principal e juros; portanto queira no praso de 8 dias a contar da data deste ir resgatar os ditos penhores, do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros, ficando sua Sr.ª obrigado pelo restante que faltar, que se provara a vista do apurado em os ditos penhores.

-- No primeiro baile masqué do theatro de S. Izabel perdeu-se uma bolcinha de retroz com 3 moedinhas de prata e 60 palombetus de marcar jogo, dão-se a quem tiver achado as 3 moedas de prata, e querendo pode entregar a bolcinha nesta typographia.

-- Napoleão Gabriel Bez, embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Norato, creoulo, de 10 annos; Luiz, creoulo; Antonio, pardo.

-- J. B. da Fonseca Junior, embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Domingos, Umbelina; e os de menor idade Pedro e Martinho.

Gratificação.

Perdeu-se em a noite de quinta-feira Santa 8 do corrente, na igreja da Conceição dos militares uma carteira, sobre o grande de côr parda, contendo algum dinheiro em sedulas: roga-se pois, aquem a tiver achado queira levar, ou mandar por pessoa (ainda desconhecida), á rua da Penha n. 25, a loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia, ou a rua Velha da Boa-Vista n. 63, que além da quantia que continha dita carteira se gratificara o achado, levando-a com um recibo, que se achava dentro della passado pelo Sr. Vianna, em differentes datas e parcellas. A mesma carteira tinha bilhetes de visitas, com o nome do dono a quem pertence, que por isso torna-se muito facil a entregar.

-- Aluga-se uma grande casa terrea com todas as proporções para qualquer estabelecimento na rua Imperial n. 68: na rua de S. Gonçallo n. 29.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, que uma casa terrea, sita na Biquinha de S. Pedro da cidade de Olinda, pertencente a Januario Antonio Costa, se lhe acha hypothecada, e para que ninguem allegue iguorancia se fez o presente annuncio.

José Barboza de Souza.

— **O cartorio dos orphãos mudou-se para a rua da Aurora junto ao Sr. Francisco Antonio de Oliveira.**

-- Antonio Marques, Portuguez retira-se para o Para.

Officiaes.

Na fabrica de Caldereiro da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de latoeiro e serralheiro.

-- No dia 20 de março p. p. desappareceu da tenda de marcineiro do Sr. Luis Fernandes na rua de Hortas um pardinho de nome Manoel de 11 annos de idade, bastante claro, gago, de estatura regular e cheio do corpo; quem o encontrar, queira conduzi-lo a rua da Praia terceiro andar do sobrado n. 55, que será recompensado.

-- Precisa-se de officiaes de latoeiro: na rua Nova n. 38.

-- No dia quinta-feira de endoenças a noite, perdeu-se uma pulceira de pedras de cores engrastadas: quem a achar querendo restituir, queira levar na rua Augusta, casa n. 60, que recebera a gratificação do achado

No segundo andar, por cima do bilhar atras do theatro velho, se dira quem he que quer por arrendamento annual um sitio, o qual tenha boas arvores que dêm fructos, e seja da Estancia até o Monteiro, ou Estrada Nova.

-- Precisa-se de um homem, que não tenha familia, para feitor de engenho, e dê conhecimento de sua conducta e capacidade: no engenho Novo da Muribeca.

-- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Concordia n. 8, refinação franceza.

-- Precisa-se de um homem que entenda de horta para trabalhar em um sitio no Poço da Panella: a quem convier, dirija-se aquella freguezia para tratar do ajuste: na casa que fica por detras da igreja matriz.

Aos senhores commerciantes

Chegando ao conhecimento do senhor Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce Leão, que alguem tem-se valido de seu nome, para tomar fasendas, elle pelo presente faz declarar a quem convier, que por couza nenhuma responsabilisa-se, quando qualquer não apresentar-se competentemente authorisado por sua firma.

-- João Carlos Augusto de Figueiredo tem aberto na rua de S. Francisco uma cocheira sobre a administração do Sr. Thomaz Donsley.

-- Na rua estreita do Rozario n. 36, tirase passaportes folhas corrida para dentro e fora da provincia e titulos de residencia por preço commodo e com promptidão quem quizer dirija-se a mesma rua primeiro andar das 6 horas da manhãa até as 8, e a tarde das tres em diante.

Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de sobrado, que tenha commodos para familia, e que seja nas ruas do Vigario, das Boias, do Apollo, do Brum, da Guia para o arsenal, e largo da assemblea: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se alugar um moleque, creoulo, de 18 a 20 annos de idade, de boa conducta, para serviço de copeiro em uma casa ingleza: a tratar na rua do Vigario n. 3.

-- Dão-se pequenas quantias a premio, sobre penhores de ouro, e prata: na rua da Soledade sobrado antigo n. 11, a qualquer hora do dia.

— **Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar, para uma casa de familia: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.**

Banco de Pernambuco.

O conselho da direcção participa aos Srs. Accionistas que tem deliberado receber em pagamento da primeira prestação letras com vencimento, cujo praso não exceda de 6 mezes, com o desconto de 9 por cento ao anno, até o dia 24 do corrente; e deste dia em diante recebera moeda legal até o fim do mez. As operações geraes do banco principiarão no dia 1.° de maio proximo futuro; e seu expediente, será das 9 1/2 horas da manhã até as 2 da tarde, na rua do Trapiche n. 22. O Secretario do Banco.

M. I. de Oliveira.

-- Na Trempe, ao voltar para a Soledade, lado do poente, terceira casa depois do sobrado, se precisa de uma ama secca que sirva para comprar na rua.

-- Precisa-se arrendar por anno um sitio que tenha arvores que deem fructos, embora a casa de vivenda não seja muito boa; para uma familia morar, e que pretende não só tratar dos arvoredos existentes, como plantar novos: prefere-se do Manguinho a seguir até o Monteiro.

-- Precise-se de um caixeiro que entenda de venda: na rua das Cruzes n. 20.

-- Pede-se ao Sr. A. E. P. que venha entregar o Pereira e Souza, tendo ordem para isso, desde 1849, no praso de 5 dias, do contrario vera seu nome por extenso e toda a historia.

-- Precisa-se alugar um primeiro andar ou uma sala com 2 quartos, para residencia de um homem solteiro, sendo da rua do Livramento até o terço: quem tiver annuncie para ser procurado.

-- Roga-se ao Sr. A. N. o favor de mandar entregar os 8,000 rs. que recebeu de Manoel Baptista ha muito tempo, do contrario vera seu nome por extenso nesta folha.

-- Catharina Maria da Conceição, participa ao respeitavel publico que seu marido João Pedro da Rocha Carneiro, se acha julgado prodigo, pelo juizo de orphãos desta cidade e ella annunciante nomeada sua curadora, pelo que qualquer negocio que com elle fizerem he nullo.

-- Precisa-se de um feitor para o engenho S. Paulo, freguezia dos Afogados, e que tenha bastante pratica dos serviços de campo, e dê fiador a sua conducta: os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou no largo da assembléa n. 5, armazem de tanoeiro, junto a cocheira, ha para vender a superior cal virgem de Lisboa, chegada agora no brigue Conceição de Maria.

-- Na rua das Agoas-Verdes, sobrado de um andar n. 14, dão-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca; bem como armam-se bandejas com muito gosto, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

-- Quem quizer negociar tres ricos roquetes crespos de cambraia de linho, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar, por cima da botica, das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

-- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ainda tem para vender-se cera em grume em barricas assim como Flanella, e uma pequena porção dos superiores vinhos engarrafados, Porto, Carcavellos, Setubal e doce para senhora em porções a vontade.

-- Arrenda-se um engenho distante desta praça 9 legoas, com muito boas terras de plantações, e cercados, moente e corrente, vende-se na mesma occasião em que se fizer o arrendamento, alguns escravos, safra, criada, boiada muito boa, carros, e todos os mais utencilios inherentes e necessarios para a continuação do mesmo estabelecimento, e não ha duvida de se fazer todo e qualquer negocio: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 43, primeiro andar.

-- No pateo da Ribeira de S. José, sobrado n. 15 na loja, lava-se e emgoma-se, com toda perfeição e aceio, e por preço commodo.

-- Aluga-se o armazem por baixo do sobrado n. 39, sito na rua da Praia, com duas portas na frente e duas no oitão, proprio para qualquer estabelecimento, com especialidade para loja de fazenda: os pretendentes dirijam-se ao segundo andar do dito sobrado, que acharão com quem tratar.

-- O abaixo assignado faz publico que o Sr. Antonio Joaquim Ferreira de Souza nada deve ao casal do Sr. José Maria Gonçalves Ramos. Manoel Joaquim Ferreira de Souza.

-- Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço Rasoavel: na rua da Senzalla Velha n. 100.

-- Esta justa e contratada a compra de um sobrado de ddous andares no becco do Burgos n. 1, quem tiver alguma cousa a reclamar entenda-se com João Alves de Souza: na rua da Senzalla Velha n. 68, ou 94, no praso de 6 dias.

-- O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, tem uma carta na praça da Indedendencia, livraria ns. 6 e 8

-- Dão-se 100,000 rs. a juros com penhores de ouro e prata: no pateo do Paraizo, refinação.

-- A pessoa que annunciou no Diario de 15 do corrente ter uma casa terrea para vender no bairro da Boa-Vista, dirija-se a rua da Penha n. 23, segundo andar, que se dira quem compra.

-- Offerece-se uma mulher para o serviço interno de uma casa, que seja cuidadosa e capaz: na rua da Calçada, sobrado de um andar de frente Amarella.

— **Precisa-se de nm preto que saiba cozinhar e fazer o serviço de casa de homem solteiro (de conducta conhecida): quem o tiver dirija-se a travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.**

-- Avisa-se ao Sr. João Alves Nobrega, morador em Espinharas, que no engenho Ferricosa, termo de Porto-Calvo, provincia das Alagoas, appareceu no dia 15 de março p. p. um escravo cabra de nome Gonçalo, pedindo para o comprar o qual confessa ser do dito Sr., para, que mande buscar o dito escravo ou se quizer vender declare o preço, certo de que não se responde por fuga do mesmo ou outro qualquer sinistro: pode-se ententender no dito engenho Ferricosa ou nesta praça na rua da Cruz do Recife n. 64.

-- Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo vai ao Ceará com sua familia e uma escrava de nome Genoveva.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Candido de Souza Barboza, filho de Sebastião José de Souza Barboza, chegado a esta cidade em fevereiro de 1842 na barca Bella Pernambucana, que foi caixeiro do Sr. Regord, e depois de uma casa de commercio ingleza na rua da Cruz. Ao mesmo senhor, ou a quem delle saiba, pede-se queira dirigir-se a casa n. 6 defronte do Trapiche Novo ou annunciar sua morada para ser procurado.

-- Jose Paulo da Fonseca, cidadão brasileiro, retira-se para Portugal.

Attenção.

Pede-se encarecidamente ao senhor que no baile masqué do dia 13 do corrente achou o punho e copos de um espadim, tenha a bondade de annunciar sua morada para ser procurado, dando-se-lhe as letras iniciaes que tem o dito punho.

-- João Florentino Coelho de Goz, embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Manoel, cabra.

-- Luiz Coelho da Silva, embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Venancio, pardo.

Botica homeopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homeopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes		12$
« « « 24 « «		20$
« « « 24 « pequenos		15$
Tubos escolhidos (cada um)		1$
Tinturas de medicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um)		2$

Ha mais, alem destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e suas dynamisações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Compras.

-- Compra-se papel de embrulho, (impressos) na praça da Santa Cruz na padaria de baixo do sobrado n. 106.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos de idade de 6 a 25 annos, paga-se bem: na rua das Larangeiras n. 14.

-- Compra-se uma preta que saiba cosinhar e engommar bem, e que tenha boa conducta: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Compra-se uma preta de idade que seja boa quitandeira que não tenha achaques e nem vicios; na rua do Vigario n. 20, segundo andar.

— **Compram-se 2 pretas moças de 15, a 25 annos, bonitas figuras e de boa conducta; sendo uma perfeita engommadeira e cosinheira, e outra mesmo sem habilidades: agradando não se olha a preço paga-se muito bem: na rua Nova n. 23, loja.**

-- Compra-se uma casa terrea que tenha quintal e esteja em bom estado, sendo bem varejada e nos lugares-varadouro e patéo do carmo: a rtatar na rua do Rozario n. 30, 3.° andar.

-- Compram-se garrafas brancas a 90 rs. ainda mesmo sendo de Azeite: na fabrica de licores da rua Direita n. 17.

-- Compra-se uma negrinha de 10 a 11 annos que seja sadia: na rua da Moeda n. 21, sobrado amarello.

Vendas.

-- Vende-se uma arroba de penas de Emma: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas

-- Vende-se um jogo de consolos de amarello, obra nova: na rua da Lapa n. 3.

--Vende-se uma mulata de 21 annos, com todas as habilidades, e de bonita figura: na rua Velha n. 54.

Atoalhados e guardanapos,

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, tem para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos e em peça para cortar varas, assim como guardanapos de varios tamanhos e qualidades, e tudo por preço muito commodo.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 18, defronte do tribunal do commercio

Vendem-se cambraias para cortinados a 2,200 a peça, ditas para vestidos a 1,800, chitas finas e de cores fixas a 120 e 160 rs. o covado, córtes de casemira de uma só côr e de muito bom gosto a 4,000 rs., alpaca preta muito fina e de 46 polegadas de largura a 1,000 rs. o covado, riscados francezes escuros axadresados com 34 polegadas de largo, optima fazenda para o uso domestico, e torna-se muito barato, não só pela grande largura, que com poucos covados se faz vestido como pelo preço de 240 rs. o covado, brins de puro linho amarellos e escuros a 1000 rs. o côrte, chales pequenos de muito bom gosto a 500 rs., chapeos de armação de baleia muito fortes e grandes para guardar o sol e a chuva a 1,920, ditos francezes muito finos e modernos para cabeça a 7,000 rs., e uma grande porção de linhas de novellos em caixas de 20 libras de differentes numeros, muitissimo barato, tão barato que os compradores se admirarão.

Rua do Passeio Publico.

Vendem-se ricos córtes de vestidos de cambraia com barras de lindos desenhos, pelo diminuto preço de 3,000 rs.; a elles antes que se acabe n.

-- Vende-se um moleque, creoulo, de 18 annos de idade: na rua da Praia n. 42, segundo andar.

Superior chá nacional.

Latas de 2 1/2, 4, 6 e 8 libs.

Vendem-se a 2,000 rs. a libra, dinheiro á vista: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, na frente do mar, quina que volta para a alfandega.

-- Vende-se um casal de escravos de meia idade muito fortes e sadios, optimos para algum sitio; na rua das Larangeiras n. 14, 2.° andar.

Na rua das Cruzes n. 22, vende-se 2 molatinhos de 14 a 16 annos e um elegante escravo de bonita figura, um dito molecote de boa conduta.

Venham ver e admirar linhas de carritel monstro.

Vende-se linhas de 400 jardas o carritel de n. 1 até 40, bem finos a 140 rs. o carritel, a duzia a 1$600, ditos 200 jardas muito finos a 100 rs., mais groças a 80 rs, linhas de carritel de cor a 40 rs., grampas em caixinha a 100 rs., dita em massos a 80 rs., agulheiros de metal, com todo o sortimento de agulhas, a 140 rs., rodinhas de alfinetes fransezes a 100 rs., caxinha de agulhas francezas a 280 rs., linhas de pezo xeios a 60 rs. a miada, tocadores de jacaranda a 2$400 rs., ditos brancos a 1,200 rs., pentes para coco a 320 rs., dito para alizar a 360 rs., cartas francezas muito boas a 540 rs.

Vende-se uma cabra (bicho) ha pouco parida, que dá bastante leite: na rua Augusta, sobrado n. 80-A-.

-- Vende-se um selim muito barato: na rua da Concordia na venda da quina que vira para a Cadeia Nova.

Casemiras de cores.

Vendem-se superiores córtes de calça de casemira de cores, padrões modernos, pelo barato preço de 5,000 rs. : na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

Palitòs pretos.

Vendem-se palitós de panno preto e de cór forrados de seda e debrunhados de fita, por preço muito commodo, tendo porção para escolher : na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimddo n. 29.

-- No segundo andar do sobrado n. 24 da rua do Livramento acha-se um sadio e possante escravo de nação, e bom canoeiro, sem vicio etc., para se vender : quem o quizer comprar dirija-se a referida casa que se lhe dirá a razão por que se vende. Tambem se vende uma canoa de carreira do serviço do mesmo escravo.

Admiração.

Vendem-se na loja da rua do Crespo n. 10, pelo diminuto preço de 1,500 rs. cada um, ricos chapeos de sol de panninho de cores, obra prima para senhoras e meninas; cheguem a elles antes que se acabem.

— **Vendem-se palitós de panno fino preto e de cores, forrados de setim de macáo, vindos ultimamente de Pariz, pelos baratissimos preços de 20,000 rs. : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.**

-- Vende-se uma propriedade de legoa e meia de fundos, para o Norte com novecentas braças de testada, demarcadas, todas cobertas de mattos grossos contendo muitas matas virgens com algumas casas de Taipa, no municipio da villa do Pilar provincia da Parahyba do Norte, no lugar denominado Escariate; terras optimas para agricultura do paiz; quem as pretender dirija-se a esta praça do Recife a fallar com José Herculano de Carvalho, seu legitimo proprietario : na rua larga do Rozario terceiro andar sobrado n. 36.

--Vendem-se duas famosas rodas de sicupira para moer mandioca, uma dellas forrada de cobre, e pelo ridiculo preço de 12$000 ambas, assim como carretas de ferro para engenho à 10,000 rs. cada uma, aquilhões de varoar por 30,000 rs. cada um, e dos lados a 15,000 rs. vendem-se por tão diminuto preço para se acabar e ser ja resto : quem pretender dirija-se a rua larga do Rozario loja de miudezas n. 26, que se dirá.

-- Vendem-se na rua do Queimado n. 19, os mais ricos vestidos de cambraia com barra e com babados os mais superiores que ha no mercado a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. cada corte, venhão ver a fazenda que não deixará de agradar.

-- Vende-se um cavallo castanho muito bom baixeiro, e muito gordo : na praça da Independencia n, 12.

-- Vende-se um cavallo ruço para carro, tem muito bonita figura, e em boas carnes : na praça da Independencia n. 12.

Funileiros.

Vende-se a tenda no pateo do Carmo n. 5, a qual tem armação, ferramenta para dois officiaes, e algumas obras : na rua Nova n. 33, se dirá quem vende.

A 3,000 rs.

Panno fino preto de pura lãa a 3,000 rs o covado, com um pequeno toque de avaria que senão conhece, dito cor de caffé, verde muito finos a 4,500 rs., cortes de casemira de gosto modernos a 5,000 e 6,000 rs. chapeos de seda francezas a 5,000 rs. : na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 700 rs.

Alparca emfestada de cores para palitó, e vestido de montaria para senhora a 700 rs. o covado, merinó preto verde, e azul, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, a 3,500 rs. o covado, atoalhado adamascado branco, e pardo a 1,280 rs. a vara; na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Ao bom gosto.

Ricas cambraias de cores de organdy para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, cassas francezas de cores fixas a 400 rs. cortes de Douralinas escossezas com 16 covados a 10,000 rs. os mais modernos, ricos toucadinhos de filetes de retroz para adorno das cabeças de senhora a 5,000 rs. e outras muitas fazendas de gosto: na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

-- Vende-se uma barcaça bem aparelhada e prompta a navegar, por preço commodo : a fallar em Fora de Portas, sobrado n. 141.

Sorvetes das 11 horas do dia às 10 da noite a 160 rs.

☞ Na rua do Rozario Estreita n. 43 continua a ter todos os dias sorvetes de diversas fructas, pelo preço acima por isso os amantes deste bello regalo da vida, devem toma-lo todos os dias, que he para afugentar apeste da febre amarella.

-- Vendem-se manteiga ingleza nova a 560 rs., banha de porco a 480 rs., cha Hyson a 1,600, 1,920, e 2,240 rs., sevada a 80 rs., café em grão a 160 rs., bolaxinha quadrada a 240 rs., dita redonda a 200 rs,, ditas grandes a 140 rs, da dosse a 180 rs., linguiça a 400 rs., paios a 240 rs., toucinho de Lisboa a 320 rs, arroz de Maranhão a 80 rs., farinha de Maranbão a 80 rs., dita de Araruta a 200 rs., paças a 160 e 280 rs, milho a 100 rs. a cuia, arroz com casca a 100 rs., feijão mulatinho e preto a 240 rs., velas de carnaúba de 6 e 9 a 280 rs., espermacete de 6 a 640 rs., queijos novos a 1,000 rs. : no pateo do Carmo taberna nova n. 2.

-- Vendem-se 1 balança grande nova e com pouco uso, e 7 arrobas de pezos novos, afiridos neste corrente anno, e que serve para venda, padaria, ou outro qualquer estabelecimento, por preço muito commodo : na rua do Vigario n. 21 segundo andar.

-- Vende-se ou troca-se por propriedades nesta cidade, e mesmo arrenda-se annualmente o bem conhecido sitio do padre Francisco José de Lira em Beberibe, com 2 casas, estribaria muitas arvores de fructo, 1 pequena mata, baixa de capim, e todo cercado de limão : a tratar com o dono na rua do Caldereiro n. 64.

He de milho.

Vende-se bolacha de milho propria para escravos a 1,280 a arroba : na rua estreita do Rozario n. 13, padaria que foi do Cunha.

Cambraias de seda.

Vendem-se cortes de vestidos de cambraia de seda novos padrões, pelo barato preço de 8,000 rs., tendo sortimento para escolher : na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

-- Vende-se uma escrava com 24 annos, bem robusta e disposta para todo serviço, sem vicio algum, com dous moleques bem nutridos de 4 e 5 annos : quem pretender dirija-se a rua larga do Rozario n. 36, terceiro andar.

-- Vendem-se 3 escravos de idade 20 a 30 annos de todo serviço de campo, 1 mulata moça de idade 22 annos, engomma liso, coze, cosinha e faz doce, 3 escravas moças de todo serviço : na rua Direita n. 3.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro : vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇÃO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitarão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder :

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes àquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão às ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSÃO.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as infermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5$000 o vidro ; na botica de Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

-- Vende-se rezina de angico em porções e a libras, muito barata : na rua da Cadeia. loja de João José de Carvalho Moraes.

-- Vendem-se 2 cordões grossos de ouro, por preço commodo : na rua Nova, loja de alfaiate n. 26.

Fio de sapateiro.

Vende-se fio pardo a 600 rs. a libra ; dito amarello a 1,600 rs. : no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

-- Vendem-se sapatos de lustro para senhora a 1,200 e 1,000 rs, ditos para menina a 1,000 e a 800 rs., ditos para homem a 2$ rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 11, loja.

-- Vendem-se 2 moradas de casas terreas, uma na rua das Cruzes n. 7, outra na rua do Calabouce n. 2: na rua da Gloria n. 91, se dirá quem vende.

Nova fabrica de chocolate.

Em a nova fabrica de chocolate da rua das Trincheiras n. 8, ao pé da matriz se encontra o chocolate homeopatico aprovado e aplicado pelos Srs. Drs da homeopatia, o grande chocolate hespanhol fino amargo, dito entre fino temperado, chocolate para o diario, cha preto homeopatico, cha da india muito superior, caffé moido puro, dito de sevada, caffé de caroço e cevada em grão, assucar refinado e caroço, de toda qualidade, charutos da Bahia, canella muida, puxuri em favas, farinha de mandioca, dita do Maranhão, etc. : na mesma se diz quem vende a colleção inteira deste Diario de 1851, e o primeiro Quartel de 52, tambem se vende uma porção de sacos vazios e percisa-se alugar um preto.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n 35,

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se uma parelha de cavallos alazãos, ja ensinados para carro : na cocheira do Lourenço no fim da rua da Guia, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata de patente suisso, do melhor autor : em casa de Schafheitlin & Tobler, na rua da Cruz n. 38.

--.Na rua da Cruz, armazem n. 33 de Luiz José de Sa Araujo, vende-se em saccas de alqueire farinha de Santa Catharina e S. Matheos, quem levar a sacca fica muito barato, isto para se fechar contas.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente : em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Na loja das seis portas.

Continua a vender cassa preta a 120 rs. o covado, cassa de quadros, para curtinado e babados a 240 rs. chitas a 120, 140, 160, 200 rs. riscado francez para vestidos e jaquetas, a 160 rs. o covado e todas as mais fazendas por preço commodo.

Sapatões de lustro, para meninos de 6 a 12 annos,

no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se sapatões francezes de couro de lustro, para meninos de 6 a 12 annos.

— **Vende-se, por preço muito commodo, cal virgem de Lisboa, em barris, muito bem acondecionada ; fumo em folha para capa de charutos; papelão para fabrica de chapeos : trata-se no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega n. 7, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

Superior farinha de Magé,

de 2,500 rs. cada sacca, dinheiro a vista : no armazem da esquina da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello.

JOLLY.

-- Vendem-se sapatos de couro de lustro, setim branco, e cordavão para senhora, da bem conhecida marca jolly : no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica ; em pessa, a vontade do comprador : no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Farinha barata.

Vende-se a bordo da escuna Maria Firminas, fundiada defronte do caes do Ramos, superior farinha de mandioca de S. Matheos, por preço commodo para acabar: trata-se a bordo com o capitão, ou com Luiz de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Superior farinha de S. Matheos e muito nova,

Vende-se a bordo do hiate Caprichoso, fundiado em frente do caes do Ramos, e na rua da Cruz n. 34.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razes e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza : os preços são os mais commodos.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs. : na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Barateiro do Recife.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, vendem-se cortes de magnificas sedas pretas, lavradas, recentemente chegadas, cortes de chitas achamalotadas, manteletes pretos chales de seda de cores, grandes e pequenos, mantas, de seda, sarjas pretas, luvas pretas de torçal, e de seda de côres para Sra., ditas de seda, e pelica para homem, gravatas pretas, coletes de casemira, cambraias delinho muito fina, tudo moderno e bom, assim como outras muitas fazendas, que atroco de dinheiro se vendem por baratissimos preços, bem como pannos azul, verde e preto para casaca, palitós, e farda de 4,000 a 6,000 rs. o covado, ditos mesclados para palitós e para acabar a 1,800 rs. o covado, e cortes de casemira de cores a 4,000 e 5,000 rs. o corte.

-- No Passeio Publico n. 15, vendem-se saccos com alqueire de milho, pelo barato preço de 1,700 rs. cada um.

Vinho de Champagne,

a superior qualidade : vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya ; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

— **Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.**

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Loteria de N. S. do Livramento.

Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se um resto de bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio de N. S. do Livramento.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Pechincha.

Na loja do Passeio Publico n. 15, vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço muito commodo para acabar.

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma : em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

— **Vendem-se ricos espelhos, com moiduras douradas, de 4 a 6 palmos de altura ; vinho champagne de excellente qualidade, a 40,000 rs. o cesto: na rua da Cruz, casa de Avrial Irmãos.**

— **Vendem-se, por preço commodo, superior vinho do Porto, em barris de quarto, quinto e oitavo : no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, armazem n. 7, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos : tambem se vende só a rua da Aurora : a tratar na praça da Independencia n. 17.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira : os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Grande sortimento de fazendas baratas.

Panno fino preto a 3,000 rs.; sarja preta hespanhola, de superior qualidade a 2,500 rs. o covado; setim preto macao, muito superior a 4,000 rs. o covado; alparca, muito fina a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; cassas de flôres brancas, proprias para cortinados de cama, com 8 1/2 varas a 3,500 rs. a peça; cassas chitas a 2,000 rs. o corte; lenços de cambraia de linho, para homem a 480, 560 e 640 rs.; riscado assentado em metim, proprios para róupa de meninos a 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas em conta : na loja da rua do Crespo n. 6.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos : na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs. : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia : vende-se por preço razoavel.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido. tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Oculos para todas as idades.

Vendem-se oculos para todas as idades, por muito barato preço: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vende-se um milheiro de telhas já usadas, e uma porta de amarello com 12 palmos e mais de comprido, preço commodo: na rua do Queimado n. 57.

-- Vende-se um preto já de idade, seu officio he ser catraeiro na Lingoeta ; vende-se por precisão e por preço barato : para se ver e tratar na rua da Cruz do Recife n. 24.

Grande porção de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 160 rs. o covado !

Vende-se uma grande porção de chitas muito fixas, de novos padrões, com um pequeno toque de mofo, a 160 rs. o covado ; ditas escuras côres de café e de vinho, e outras mais côres muito fixas, a 200 rs. o covado ; ditas as mais finas que tem apparecido no mercado, tanto em pannos, como nas tintas, fazenda do ultimo gosto, a 240 rs.; riscados francezes de quadros, fazenda muito fixa, a 200 rs. o covado ; cortes de chita francezas, com barra, a 3,000 rs.; marinós pretos de superiores qualidades, a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs.; linissima alpaka preta e de côres, fazenda propria para palitós, a 640 rs. o covado; algodão azul muito largo, a 160 rs. o covado ; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, fazenda muito encorpada, a 1,800 rs. a peça ; assim como existem outras muitas fazendas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: de tudo se darão amostras, deixando seus competentes penhores

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- Vende-se uma preta de nação Angola inda moça sem vicio, propria para campo por ser robusta, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão e paga 560 rs. diarios em vender agoa: na taberna da rua das Cruzes n. 22 se dirá quem vende.

-- Vende-se feijão molatinho em saccas de alqueire mui novo, e mais barato do que em outra qualquer parte, peles de cabra a 20 e 22,000 rs. o cento, sola boa, cera de carnauba, primeira sorte, a 5,000 rs. arroba em saccas : na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

Attenção.

Vende-se o engenho Souza sito na freguezia de Agoa-Preta, móe com agoa, as obras do engenho e casa de purgar são novas e de tijolo, e nellas se encontram o necessario e util ; tem uma legoa de terra em quadro, e com proporções para se levantar mais quatro engenhos, sendo dous de agoa, e que podem safrejarem de 5 a 6 mil pães, as terras são de tal natureza que ainda tem canna plantada em 1836. Vende-se sem dinheiro nenhum à vista, dando-se só duas desobrigas, e o mais a pagamentos: quem o pretender póde entender-se com Lima Junior & Companhia na rua da Cruz do Recife n. 28, segundo andar, ou com o proprietario no referido engenho.

-- A' loja de ferragens da rua Nova n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, são chegados os bellos tinteiros de metal com arieiros de vidro, louça para cosinha forrada de porselana e assadeiras compridas, as mais uteis e precisas para assados de qualquer natureza : todos estes objectos se acham a disposição dos respeitaveis freguezes para serem trocados por moeda papel ou mesmo metalica.

-- Vende-se uma negra de nação, com idade pouco mais ou menos de 40 annos, lava bem de barrella, e propria para serviço de campo, e quitandeira : na rua da Praia; serraria n. 15 de Antonio Dias da Silva Cardeal.

-- Vende-se a melhor farinha de S. Matheos, e chegado ha pouco, a bordo do patacho Aracaty, e em porção : a tratar com Manoel Dias na rua do Vigario n. 14, terceiro andar.

MUITA ATTENÇÃO'.

No aterro da Boa-Vista, loja amarella de 4 portas n 60

Vende-se madapolão muito fino a 3,600 e 4,000 rs. a peça ; dito de ferro com avaria a 2,000 rs.; riscadinhos de chita a 140 e a peça 5,000 rs. ; ditos escocezes padrões escuros proprios para todo serviço a 140 rs. o covado ; ditos de algodão azul a 100 rs. ; cassas para vestidos o corte 2,000 e 2,500 ; lenços de seda a 1,280 ; chapeos de sol a 1,000 e 1,280 ; riscadinhos francezes muito finos, e lindos padrões a 280 rs. o covado ; peças de algodãosinho de 16 jardas a 2,240 ; dito americano muito encorpado, proprio para escravos a 2,880 ; chales de lãa a 1,440 : lenços de chita a 140 ; riscadinhos de linho, padrões novos a 300 rs. o covado ; filo de linho a 640 rs. a vara ; e outras muitas fazendas o mais barato possivel.

Casa de modas francezas de Buessard Millocheau no aterro da Boa-Vista n. 1.

Pelo navio francez Conte Roger, recentemente chegado do Havre, recebeu um variado sortimento das ultimas modas escolhidas por pessoas de gosto apurado e vindo directamente, o que promette vender mais em conta. Este sortimento compõe-se dos objectos seguintes que se farão patente aos compradores : chapeos de palha enfeitados e de seda para senhoras os mais lindos e ricos possivel, chapeos de meninos e meninas ricos enfeitos para cabeça, turbantes e capellas, romeiras de bico, cabeções de bico e de blondes verdadeiros, mangas da ultima moda, capotinhos de rede de retroz, de seda de cores os unicos no Recife, luvas de pelica moda nova, capellas e flores de laranjeira para noivas, corpinhos e visitas de bico branco e preto, ricas capellas e flores irmães das ditas para enfeitar vestidos, ricos córtes de vestidos de baile e de casamento, chales de rede, de retroz de cores, tranças e franjas de todas as cores, plumas, um grande sortimento de bicos de linho, rendas e bicos de blonde, mantas de cabeça para missa, pulceiras de fita de perolas e de fita de veludo, gravatas de veludo, cambraia de linho transparente, lenços de dito bordados, camisas e colarinhos para homem, gravatas de mola para os mesmos, espartilhos, fitas, Manteletes e capotinhos, toucados de lãa para senhoras e meninos, baleias etc. etc. Recebe-se regularmente todos os figurinos de todos os diarios de modas de Paris, e faz-se conforme as modas chapeos, vestidos, toucados, e em geral o que necessita o gosto da modista.

Arados da fabrica dos Srs. Ransome e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra ; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, o proprio para plantarem qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia de aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente : na rua do Trapiche n. 14.

Sementes de ortalice.

Vendem-se sementes de ortalice, muito novas, de todas as qualidades, vindas de Lisboa na galera Margarida: na rua da Cruz o Recife, atras do Corpo Santo n. 62.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte ; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapeos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes à vista da qualidade.

—. **Vendem-se saccas com farinha de Santa Catharina a 2,240 rs. : na rua da Praia de Santa Rita, venda defronte da ribeira do peixe, n. 1.**

-- Vendem-se no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia, meias barricas com superior farinha de trigo.

Escravos fugidos.

-- Domingo, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, desappareceu um negro, creoulo, de nome João, com os signaes seguintes : altura extraordinaria, corpo regular, picado de bexigas pela cara, tem umas cicatrizes bastante grossas abaixo dos peitos, procurando as custelas, provenientes de cousticos que levou por molestia : os senhores capitães de campo ou outras quaesquer pessoas, o poderão pegar e leva-lo a seu senhor na rua da Concordia, refinação n. 4, que serão gratificados generosamente.

-- Do engenho Santos Mendes, propriedade de Laurentino Gomes da Cunha no dia 17 de fevereiro deste anno, desappareceu o escravo Felix, creoulo, cor fula, de 20 a 22 annos de idade, suppõe-se ter em um dos pés a marca de macho de corrente, o qual escravo foi comprado ao Sr. Luiz José da Silva no Chão de Onça. Ha evidentes suspeitas que alguem o tem acoitado, o que se vier a realisar-se protesta o seu senhor exigir da pessoa que o tiver acoitado, todos os dias de serviço a 640 rs. diarios: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o façam apprehender, se fôr encontrado, e remetter ao Sr. Laurentino no dito engenho, ou no Recife ao Sr Manoel Ignacio de Oliveira, que recompensara com 50,000 rs. de gratificação.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu ou foi seduzida no dia 19 de fevereiro p. p. uma pardinha de nome Archanja, de idade 12 annos, com os signaes seguintes : cabello cortado rente, olhos meios vesgos e pequenos, levou vestido de chita com listras brancas e cor de café, e ramage encarnada, as orelhas grandes meia inclinadas para fóra; esta escrava veio do Limoeiro para Santo Antão, e de lá veio para o Recife ao Sr. Luiz Gomes Silverio : roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares a captura della ; julga-se que estara acoitada, dizendo que he forra, em casa de alguma senhora que não leia Diario : quem a pegar ou der noticia certa della na rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar, recebera 100,000 rs. ; e protesta-se contra quem lhe der couto, e os prejuizos causados.

-- Em 4 de março do corrente anno, desappareceu do engenho Primavera da comarca de Nazareth, o escravo, preto, creoulo, de nome Severino, de idade pouco mais ou menos 22 annos, bastante fulo, e quando anda arqueia as pernas para fóra, estatura regular, e reforçado do corpo : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o aprehender e levar no mesmo engenho ou nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Desappareceu na noite de 13 para 14 do corrente um escravo por nome João (crioulo) levando uma calça de brim branco com listra ao lado, 2 calças de casemira de cor, 2 colletes de setim preto, 2 ditos de fustão de cor, chapeo preto de massa e camisa de madapolão; o escravo tem os signaes seguintes: cor fulla, altura regular, reforçado do corpo, uma ferida na perna direita do lado de fora, um pouco acima do tornozello, representa ter de idade 30 annos pouco mais ou menos; roga-se as autoridades policiaes e mais capitães de campo a captura do dito escravo, e de o levar ao engenho das Mattas a seu Sr. Antonio de Paula Souza Leão, ou a rua do Vigario n. 9, armasem de Carneiro & Ramos, que se gratificará generosamente.

-- No dia 10 do corrente desappareceu o escravo, pardo, de nome José, official de sapateiro, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao bacharel Affonso José de Mendonça ; estatura regular, secco do corpo, e bastante barbado; levando além de alguma roupa do uso uma jaqueta de riscado azul já desbotado, outra de alpaca preta, um par de sapatões de couro de lustro e dous chapeos, um preto de maça e outro branco sem pelo : roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehenderem, que o conduzam a rua da Palma, sobrado da quina, ou a rua do Queimado n. 32, que serão recompensados.

-- No dia 16 do corrente pelas 7 horas da noite, desappareceu da rua estreita do Rozario n. 36 a mulata de nome Luiza, idade 30 annos pouco mais ou menos, alta, cabellos curtos, muito prosista, costuma trajar de saia e chales de chita, foi desencaminhada por Manoel Joaquim do Nascimento, sahido ha poucos dias da cadeia desta cidade, por alcunho Manoel Dez-réis, puxa pela perna esquerda, e que na mesma occasião assentou seduzir outros escravos, a dita escrava foi comprada a Claudino José de Almeida Lisboa, morador no engenho Taquari, suburbio de Santo-Antão : roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma, e a entregar na dita casa ou na rua do Crespo n. 7, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu no dia 13 do corrente mez uma preta de nome Beatriz, idade 30 annos pouco mais ou menos, levando vestido de cassa azul e panno da Costa, estatura regular, côr fulla, e está gravida com a barriga bastante grande, levou comsigo uma bandeja grande, com flores artificiaes de escamas, e duas cestinhas de ditas, tudo no valor de 60 a 70,000 rs. : quem a pegar podera dirigir-se a sua senhora, que he D. Francisca Joaquina do Nascimento no sitio do Remedio, passando a pontesinha que vai da estrada de Bom Fica, no segundo sitio, ou no Recife travessa da Madre-de-Deos venda n. 1, que será gratificado.

-- Desappareceu na madrugada do dia 18 do corrente, indo para a missa o preto Antonio, de nação Caçange ; levou calça branca, jaqueta de linho azul, colete de veludo com listras encarnadas, chapéo de seda preto, e levando mais roupa ; estatura regular, cheio do corpo, nariz afilado, e tem um pequeno calombo no pescoço a maneira de um lobinho; foi comprado ha pouco tempo a viuva de Sebastião Antonio de Mello Rego & Filhos : roga-se portanto as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que o peguem e levem a rua Nova n. 43, que será recommensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA